



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

índice

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS.....	16
GESTÃO	21
PROCURADORIA.....	27
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	54
CET	55
MEIO AMBIENTE.....	55
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	56
DESENVOLVIMENTO URBANO.....	56
SERVIÇOS PÚBLICOS	56
SAÚDE	56
CAPEP	60
IPREV	60
COMISSÃO	61
FUNDAÇÃO	61
PRODESAN.....	61
JOVENS DESAPARECIDOS	62

LEI Nº 3.432 DE 17 DE JULHO DE 2018

(PROJETO DE LEI Nº 106/2018 – AUTOR:
VEREADOR ANTÔNIO CARLOS BANHA JOAQUIM)

ACRESCENTA O INCISO XLVIII AO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 4º DA LEI Nº 3.265, DE 12 DE MAIO DE 2016, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE SANTOS E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO EXISTENTE.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipi-

pal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 21 de junho de 2018 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.432

Art. 1º Fica acrescentado o inciso XLVIII ao § 4º do artigo 4º da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que vigorará com a seguinte redação:

[...]

“XLVIII – na semana do dia 14 de abril, a Semana do Santos Futebol Clube.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de julho de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de julho de 2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

LEI Nº 3.433 DE 17 DE JULHO DE 2018

(PROJETO DE LEI Nº 054/2018 – AUTOR:
VEREADOR ANTÔNIO CARLOS BANHA JOAQUIM)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A “FEDERAÇÃO DE BANDEIRANTES DO BRASIL”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 21 de junho de 2018 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.433

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Federação de Bandeirantes do Brasil.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de julho de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de julho de 2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Foi baixada a seguinte portaria:

PORTARIA Nº 3307-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 47281/2018-94, exonera, a pedido, a partir de 11 de julho de 2018, o Sr. ALMIRO MOURA DE OLIVEIRA, registro nº 31.499-7, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para assumir o cargo de Armador.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de julho de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3328-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, revoga a Portaria nº 2073-P-DEGEPAT/2018, que nomeou a candidata MAYRA REGINA GUIMARÃES AMORIM PEREIRA, após concurso público, para exercer o cargo de Farmacêutico, Nível P, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 966 de 25 de abril de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de julho de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3340-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das

atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. RAPHAEL FEITOSA FISORI, registro nº 33.451-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Atendimento de Pessoas – Educação, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador Administrativo – Educação, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Educação, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Claudia Santos Suzumura Cintra, no período de 10 a 19 de julho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de julho de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3343-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ALEXANDRA OLIVEIRA DE ANDRADE NUNES, registro nº 26.173-5, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Chefe do Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, do Sr. Denis Valejo Carvalho, no período de 06 a 15 de julho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de julho de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3344-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. PAULA GOMES, registro nº 33.040-7, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Empenho e Liquidação - Saúde, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Alexandra Oliveira de Andrade Nunes, no período de 06 a 15 de julho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de julho de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL



ATOS DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

COMUNICADO

O Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura Municipal de Santos faz publicar, de acordo com o artigo 14 do Decreto nº 7.898 de 20 de outubro de 2017, o Demonstrativo Financeiro relativo ao evento Ilumina Santos 2017.

CAMPANHA ILUMINA SANTOS – 2017 DECRETO Nº 7.898 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

I. Identificação da Entidade Participante

Nome: Associação Brasileira de Apoio e Combate ao Câncer Infanto Juvenil - ABRACCII
Endereço: Rua Silveira Lobo, 01- Vila Mathias
C.N.P.J.: 20.249.929/0001-66
Repres.Legal: Luiz Carlos Gonçalves

II. Demonstrativo financeiro da venda do calendário

RECEBIDOS	CALENDÁRIOS VENDIDOS	DEVOLVIDOS
1.000	821	179
RECEITA		
Venda de 821 calendários a preço unitário de R\$ 1,00	R\$	821,00
Patrocínio recebido	R\$	-
Outras Receitas	R\$	-
TOTAL	R\$	821,00
DESPESAS		
Compra de material para ornamentação	R\$	-
Placa	R\$	-
Outros	R\$	-
TOTAL	R\$	-
LUCRO	R\$	821,00

FINALIDADE SOCIAL: Ajudar na composição das contas de custeio da entidade, além da locação do imóvel da sede.

I. Identificação da Entidade Participante

Nome: Asilo dos Inválidos de Santos - Casa do Sol
Endereço: Av. Santista, s/nº
C.N.P.J.: 58.219.551/0001-20
Repres.Legal: Sérgio Covello Aranha

II. Demonstrativo financeiro da venda do calendário

RECEBIDOS	CALENDÁRIOS VENDIDOS	DEVOLVIDOS
3.600	1.123	2.477
RECEITA		
Venda de 1.123 calendários a preço unitário de R\$ 1,00	R\$	1.123,00
Patrocínio recebido	R\$	-
Outras Receitas	R\$	-
TOTAL	R\$	1.123,00
DESPESAS		
Compra de material para ornamentação	R\$	-
Placa	R\$	-
Outros	R\$	-
TOTAL	R\$	-
LUCRO	R\$	1.123,00

FINALIDADE SOCIAL: O Valor líquido apurado no evento será aplicado integralmente na manutenção dos moradores do Asilo de Inválidos de Santos - Casa do Sol.

I. Identificação da Entidade Participante

Nome: Assistência à Infância de Santos - Gota de Leite
Endereço: Av. Conselheiro Nébias, 388 - Encruzilhada
C.N.P.J.: 58.222.910/0001-07
Repres.Legal: Guilherme Gonçalves Barbarisi

II. Demonstrativo financeiro da venda do calendário

RECEBIDOS	CALENDÁRIOS VENDIDOS	DEVOLVIDOS
4.600	1.371	3.229
RECEITA		
Venda de 1.371 calendários a preço unitário de R\$ 1,00	R\$	1.371,00
Patrocínio recebido	R\$	-
Outras Receitas	R\$	-
TOTAL	R\$	1.371,00
DESPESAS		
Compra de material para ornamentação	R\$	-
Placa	R\$	-
Outros	R\$	-
TOTAL	R\$	-
LUCRO	R\$	1.371,00

FINALIDADE SOCIAL: Manutenção e Pintura das salas de aula.

I. Identificação da Entidade Participante

Nome: Associação dos Portadores de Deficiência Mental- NAPNE
Endereço: Rua Júlio Conceição, 53 - Vila Mathias
C.N.P.J.: 68.018.050/0001-30
Repres.Legal: Acácio Chagas Amaral

II. Demonstrativo financeiro da venda do calendário

	CALENDÁRIOS VENDIDOS	DEVOLVIDOS
RECEBIDOS 9.000	9.000	0
RECEITA		
Venda de 9.000 calendários a preço unitário de R\$ 1,00	R\$	9.000,00
Patrocínio recebido	R\$	-
Outras Receitas	R\$	-
TOTAL	R\$	9.000,00
DESPESAS		
Compra de material para ornamentação	R\$	-
Placa	R\$	-
Outros	R\$	-
TOTAL	R\$	-
LUCRO	R\$	9.000,00

FINALIDADE SOCIAL: Manutenção da sede social da entidade.

I. Identificação da Entidade Participante

Nome: Associação dos Portadores de Paralisia Cerebral- APPC
Endereço: Avenida Senador Pinheiro Machado, 945
C.N.P.J.: 66.505.017/0002-90
Repres.Legal: Rosemary Alonso da Silva

II. Demonstrativo financeiro da venda do calendário

	CALENDÁRIOS VENDIDOS	DEVOLVIDOS
RECEBIDOS 10.600	7.695	2.905
RECEITA		
Venda de 7.695 calendários a preço unitário de R\$ 1,00	R\$	7.695,00
Patrocínio recebido	R\$	-
Outras Receitas	R\$	-
TOTAL	R\$	7.695,00
DESPESAS		
Compra de material para ornamentação	R\$	-
Placa	R\$	-
Outros	R\$	-
TOTAL	R\$	-
LUCRO	R\$	7.695,00

FINALIDADE SOCIAL: O lucro obtido foi utilizado na compra de equipamentos e materiais novos.

I. Identificação da Entidade Participante

Nome: Associação Educacional, Cultural, Esportiva e Recreativa Projeto Tia Egle
Endereço: Rua Ambrozina Amélia Caldeira Tolentino, 45 fundos
C.N.P.J.: 10.561.152/0001-17
Repres.Legal: Egle Rodrigues Pereira

II. Demonstrativo financeiro da venda do calendário

RECEBIDOS	CALENDÁRIOS VENDIDOS	DEVOLVIDOS
6.000	6.000	0
RECEITA		
Venda de 6.000 calendários a preço unitário de R\$ 1,00	R\$	6.000,00
Patrocínio recebido	R\$	-
Outras Receitas	R\$	-
TOTAL	R\$	6.000,00
DESPESAS		
Compra de material para ornamentação	R\$	-
Placa	R\$	-
Outros	R\$	-
TOTAL	R\$	-
LUCRO	R\$	6.000,00

FINALIDADE SOCIAL: Compra de um freezer e um projetor para nossos atendidos,
para melhorar o atendimento.

I. Identificação da Entidade Participante

Nome: Associação Filantrópica Católica Ortodoxa "Creche São Jorge"
Endereço: Rua Dom João VI, 12 - Vila Belmiro
C.N.P.J.: 03.387.871/0001-06
Repres.Legal: José Chucri Neto

II. Demonstrativo financeiro da venda do calendário

RECEBIDOS	CALENDÁRIOS VENDIDOS	DEVOLVIDOS
10.000	10.000	0
RECEITA		
Venda de 10.000 calendários a preço unitário de R\$ 1,00	R\$	10.000,00
Patrocínio recebido	R\$	-
Outras Receitas	R\$	-
TOTAL	R\$	10.000,00
DESPESAS		
Compra de material para ornamentação	R\$	-
Placa	R\$	-
Outros	R\$	-
TOTAL	R\$	-
LUCRO	R\$	10.000,00

FINALIDADE SOCIAL: Pagamento de déficits mensais e manutenção da entidade.

I. Identificação da Entidade Participante

Nome: Associação Japonesa de Santos
Endereço: Rua Paraná, 129 - Vila Mathias
C.N.P.J.: 64.713.514/0001-77
Repres.Legal: Marise Harue Hirose Hashimoto

II. Demonstrativo financeiro da venda do calendário

RECEBIDOS	CALENDÁRIOS VENDIDOS	DEVOLVIDOS
1.600	774	826
RECEITA		
Venda de 774 calendários a preço unitário de R\$ 1,00	R\$	774,00
Patrocínio recebido	R\$	-
Outras Receitas	R\$	-
TOTAL	R\$	774,00
DESPESAS		
Compra de material para ornamentação	R\$	-
Placa	R\$	-
Outros	R\$	-
TOTAL	R\$	-
LUCRO	R\$	774,00

FINALIDADE SOCIAL: Aquisição de material para promoção da cultura japonesa.

I. Identificação da Entidade Participante

Nome: Associação Morada das Águas e Flores Claras
Endereço: Avenida Nossa Senhora de Fátima, 899 altos - Areia Branca
C.N.P.J.: 20.285.302/0001-60
Repres.Legal: Izabel Cristina Oliveira Pereira

II. Demonstrativo financeiro da venda do calendário

RECEBIDOS	CALENDÁRIOS VENDIDOS	DEVOLVIDOS
1.000	1.000	0
RECEITA		
Venda de 10.200 calendários a preço unitário de R\$ 1,00	R\$	1.000,00
Patrocínio recebido	R\$	-
Outras Receitas	R\$	-
TOTAL	R\$	1.000,00
DESPESAS		
Compra de material para ornamentação	R\$	-
Placa	R\$	-
Outros	R\$	-
TOTAL	R\$	-
LUCRO	R\$	1.000,00

FINALIDADE SOCIAL: Fabricação de brinquedos artesanais do projeto comunitário fábrica de Natal.

I. Identificação da Entidade Participante

Nome: Associação Emeene de Santos - Creche Mundo Novo
Endereço: Rua Vereador Alves Guimarães, 311 loja 02
C.N.P.J.: 27.013.282/0001-18
Repres.Legal: Angela Mendes da Silva

II. Demonstrativo financeiro da venda do calendário

RECEBIDOS	CALENDÁRIOS VENDIDOS	DEVOLVIDOS
1.000	750	250
RECEITA		
Venda de 750 calendários a preço unitário de R\$ 1,00	R\$	750,00
Patrocínio recebido	R\$	-
Outras Receitas	R\$	-
TOTAL	R\$	750,00
DESPESAS		
Compra de material para ornamentação	R\$	-
Placa	R\$	-
Outros	R\$	-
TOTAL	R\$	-
LUCRO	R\$	750,00

FINALIDADE SOCIAL: Em serviço de manutenção e melhoria no atendimento às crianças assistidas pela instituição.

I. Identificação da Entidade Participante

Nome: Associação Social Sagrada Família - Instituto Ed. Infantil São José
Endereço: Praça Dr. Bruno Barbosa, 150 - Jardim Castelo
C.N.P.J.: 11.061.656/0001-30
Repres.Legal: Pe. José Raimundo da Silva

II. Demonstrativo financeiro da venda do calendário

RECEBIDOS	CALENDÁRIOS VENDIDOS	DEVOLVIDOS
5.000	4.300	700
RECEITA		
Venda de 4.300 calendários a preço unitário de R\$ 1,00	R\$	4.300,00
Patrocínio recebido	R\$	-
Outras Receitas	R\$	-
TOTAL	R\$	4.300,00
DESPESAS		
Compra de material para ornamentação	R\$	-
Placa	R\$	-
Outros	R\$	-

TOTAL	R\$	-
LUCRO	R\$	4.300,00

FINALIDADE SOCIAL: O valor arrecadado foi utilizado na manutenção do prédio e compra de materiais pedagógicos do Instituto São José.

I. Identificação da Entidade Participante

Nome: Centro de Apoio e Recuperação de Dependentes de Drogas - CACTOS
Endereço: Rua República Portuguesa, 25
C.N.P.J.: 00.034.200/0001-65
Repres.Legal: Marcelo Souza do Nascimento

II. Demonstrativo financeiro da venda do calendário

RECEBIDOS	CALENDÁRIOS VENDIDOS	DEVOLVIDOS
5.400	5.400	0
RECEITA		
Venda de 5.400 calendários a preço unitário de R\$ 1,00	R\$	5.400,00
Patrocínio recebido	R\$	-
Outras Receitas	R\$	-
TOTAL	R\$	5.400,00
DESPESAS		
Compra de material para ornamentação	R\$	-
Placa	R\$	-
Outros	R\$	-
TOTAL	R\$	-
LUCRO	R\$	5.400,00

FINALIDADE SOCIAL: Manutenção e Obras na fazenda.

I. Identificação da Entidade Participante

Nome: Casa Vó Benedita
Endereço: Rua Carlos Caldeira, 675 - Santa Maria
C.N.P.J.: 55.674.980/0001-08
Repres.Legal: Elizabeth Rovai de França

II. Demonstrativo financeiro da venda do calendário

RECEBIDOS	CALENDÁRIOS VENDIDOS	DEVOLVIDOS
7.600	3.683	3.917
RECEITA		
Venda de 3.683 calendários a preço unitário de R\$ 1,00	R\$	3.683,00
Patrocínio recebido	R\$	-
Outras Receitas	R\$	-
TOTAL	R\$	3.683,00
DESPESAS		
Compra de material para ornamentação	R\$	-

Placa	R\$	-
Outros	R\$	-
TOTAL	R\$	-
LUCRO	R\$	3.683,00

FINALIDADE SOCIAL: 13º dos funcionários.

I. Identificação da Entidade Participante

Nome: Centro de Convivência Esperança e Vida - CCEV

Endereço: Rua Mariz e Barros, 16 - Vila Belmiro

C.N.P.J.: 04.864.717/0001-32

Repres.Legal: Izilda Maria Dias Glória

II. Demonstrativo financeiro da venda do calendário

RECEBIDOS	CALENDÁRIOS VENDIDOS	DEVOLVIDOS
1.000	1.000	0
RECEITA		
Venda de 1.000 calendários		
a preço unitário de R\$ 1,00	R\$	1.000,00
Patrocínio recebido	R\$	-
Outras Receitas	R\$	-
TOTAL	R\$	1.000,00
DESPESAS		
Compra de material para ornamentação	R\$	-
Placa	R\$	-
Outros	R\$	-
TOTAL	R\$	-
LUCRO	R\$	1.000,00

FINALIDADE SOCIAL: Manutenção da Instituição.

I. Identificação da Entidade Participante

Nome: Creche Santo Antônio - Sociedade de São Vicente de Paulo

Endereço: Rua Fausto Felício Brusarosco, 147 - Jardim Castelo

C.N.P.J.: 58.236.456/0004-88

Repres.Legal: Mirtes dos Santos Szyszko

II. Demonstrativo financeiro da venda do calendário

RECEBIDOS	CALENDÁRIOS VENDIDOS	DEVOLVIDOS
977	621	356
RECEITA		
Venda de 621 calendários		
a preço unitário de R\$ 1,00	R\$	621,00
Patrocínio recebido	R\$	-
Outras Receitas	R\$	-
TOTAL	R\$	621,00
DESPESAS		

Compra de material para ornamentação	R\$	-
Placa	R\$	-
Outros	R\$	-
TOTAL	R\$	-
LUCRO	R\$	621,00

FINALIDADE SOCIAL: Para as despesas da creche.

I. Identificação da Entidade Participante

Nome: Cruzada das Senhoras Católicas
Endereço: Av. Conselheiro Nébias, 156 - Vila Nova
C.N.P.J.: 58.269.515/0001-71
Repres.Legal: Edson Carvalho Menezes

II. Demonstrativo financeiro da venda do calendário

RECEBIDOS	CALENDÁRIOS VENDIDOS	DEVOLVIDOS
939	462	477
RECEITA		
Venda de 462 calendários a preço unitário de R\$ 1,00	R\$	462,00
Patrocínio recebido	R\$	-
Outras Receitas	R\$	-
TOTAL	R\$	462,00
DESPESAS		
Compra de material para ornamentação	R\$	-
Placa	R\$	-
Outros	R\$	-
TOTAL	R\$	-
LUCRO	R\$	462,00

FINALIDADE SOCIAL: Toda a receita alcançada será utilizada para manutenção da instituição.

I. Identificação da Entidade Participante

Nome: Educandário Anália Franco
Endereço: Avenida Ana Costa, 277 - Encruzilhada
C.N.P.J.: 58.255.905/0001-40
Repres.Legal: Cláudio Luiz Neves

II. Demonstrativo financeiro da venda do calendário

RECEBIDOS	CALENDÁRIOS VENDIDOS	DEVOLVIDOS
1.977	434	1.543
RECEITA		
Venda de 434 calendários a preço unitário de R\$ 1,00	R\$	434,00
Patrocínio recebido	R\$	-
Outras Receitas	R\$	-
TOTAL	R\$	434,00

DESPESAS

Compra de material para ornamentação	R\$	-
Placa	R\$	-
Outros	R\$	-
TOTAL	R\$	-
LUCRO	R\$	434,00

FINALIDADE SOCIAL: O lucro total obtido nesta campanha será usado para manutenção da entidade.

I. Identificação da Entidade Participante

Nome: Instituto Arte no Dique
Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.349
C.N.P.J.: 07.269.609/0001-00
Repres.Legal: José Virgílio Leal de Figueiredo

II. Demonstrativo financeiro da venda do calendário

RECEBIDOS	CALENDÁRIOS VENDIDOS	DEVOLVIDOS
1.000	1.000	0
RECEITA		
Venda de 1.000 calendários a preço unitário de R\$ 1,00	R\$	1.000,00
Patrocínio recebido	R\$	-
Outras Receitas	R\$	-
TOTAL	R\$	1.000,00
DESPESAS		
Compra de material para ornamentação	R\$	-
Placa	R\$	-
Outros	R\$	-
TOTAL	R\$	-
LUCRO	R\$	1.000,00

FINALIDADE SOCIAL: O lucro obtido foi utilizado na manutenção do prédio (conserto de telhas e pintura).

I. Identificação da Entidade Participante

Nome: Lar das Moças Cegas
Endereço: Avenida Ana Costa, 198 - Vila Mathias
C.N.P.J.: 58.198.227/0001-73
Repres.Legal: Carlos Antônio Gomes

II. Demonstrativo financeiro da venda do calendário

RECEBIDOS	CALENDÁRIOS VENDIDOS	DEVOLVIDOS
10.000	10.000	0

RECEITA

Venda de 10.000 calendários a preço unitário de R\$ 1,00	R\$	10.000,00
Patrocínio recebido	R\$	-
Outras Receitas	R\$	-
TOTAL	R\$	10.000,00

DESPESAS

Compra de material para ornamentação	R\$	-
Placa	R\$	-
Outros	R\$	-
TOTAL	R\$	-

LUCRO	R\$	10.000,00
--------------	------------	------------------

FINALIDADE SOCIAL: Complemento do pagamento do décimo terceiro dos funcionários.

I. Identificação da Entidade Participante

Nome: Lar Espírita Mensageiros da Luz - Paralisia Cerebral
Endereço: Rua Dr. Cunha Moreira, 47 - Encruzilhada
C.N.P.J.: 46.781.142/0001-34
Repres.Legal: Edna Kodja Daguer

II. Demonstrativo financeiro da venda do calendário

RECEBIDOS	CALENDÁRIOS VENDIDOS	DEVOLVIDOS
2.000	375	1.625

RECEITA

Venda de 375 calendários a preço unitário de R\$ 1,00	R\$	375,00
Patrocínio recebido	R\$	-
Outras Receitas	R\$	-
TOTAL	R\$	375,00

DESPESAS

Compra de material para ornamentação	R\$	-
Placa	R\$	-
Outros	R\$	-
TOTAL	R\$	-

LUCRO	R\$	375,00
--------------	------------	---------------

FINALIDADE SOCIAL: Será utilizado para compra de alimentos.

MARIA IGNEZ BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE



ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 502/2018.

PROCESSO Nº 20813/2018-09.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº13021/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BALI COMERCIAL LTDA - ME.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de banco e mesa de concreto, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos nos serviços de manutenção nas UMES da Secretaria Municipal de Educação, UBS e Pronto Socorros da Secretaria Municipal de Saúde, dos Conjuntos Poliesportivos da Secretaria Municipal de Esportes, nas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Gestão, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos diversos próprios Municipais da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 206.899,20 (duzentos e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

DOTAÇÕES

16.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0084.2198
16.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0084.2239
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0064.2204
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2201
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0066.2226
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0066.2227
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0064.2264
38.10.00.3.3.90.30.00.14.422.0102.2046
38.10.00.3.3.90.30.00.14.422.0102.2138
38.10.00.3.3.90.30.00.14.422.0102.2532
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0066.2264
38.10.00.3.3.90.30.00.14.243.0032.2209
15.10.00.3.3.90.30.00.10.122.0071.2114
15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.0057.2121
15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.0057.2542
15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.0070.2579
15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2117
15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2120
15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2133
15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2535
15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2537
15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0062.2124
15.10.00.3.3.90.30.00.10.304.0062.2119

15.10.00.3.3.90.30.00.10.305.0062.2115
19.10.00.3.3.90.30.00.27.812.0031.2028
19.11.00.3.3.90.30.00.27.812.0031.2164
18.10.00.3.3.90.30.00.23.695.0043.2127
18.11.00.3.3.90.30.00.23.695.0043.2129
18.10.00.3.3.90.30.00.23.695.0043.2156
14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2084
14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2093
14.10.00.3.3.90.30.00.12.367.0020.2095
14.10.00.3.3.90.30.00.12.365.0020.2092
20.10.00.3.3.90.30.00.13.392.0046.2167
20.10.00.3.3.90.30.00.13.392.0046.2173
13.10.00.3.3.90.30.00.04.122.0099.2132
29.10.00.3.3.90.30.00.15.452.0103.2254
29.10.00.4.4.90.30.00.15.452.0103.2254
23.10.00.3.3.90.30.00.18.542.0052.2920
23.11.00.3.3.90.30.00.18.542.0052.2961
23.12.00.3.3.90.30.00.18.542.0052.4501
17.10.00.3.3.90.30.00.15.451.0100.2254

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Serviços Públicos, FABIANA RAMOS GARCIA PIRES, e pela FORNECEDORA, ELIANA VICENTINI RODRIGUES, em 13/07/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 503/2018.

PROCESSO Nº 20813/2018-09.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº13021/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e EMPIRE COMERCIAL EIRELI - ME.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de banco e mesa de concreto, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos nos serviços de manutenção nas UMES da Secretaria Municipal de Educação, UBS e Pronto Socorros da Secretaria Municipal de Saúde, dos Conjuntos Poliesportivos da Secretaria Municipal de Esportes, nas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Gestão, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos diversos próprios Municipais da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 68.898,60 (sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

DOTAÇÕES

38.10.00.3.3.90.30.00.14.243.0032.2209
16.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0084.2198
16.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0084.2239

16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0064.2204
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2201
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0066.2226
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0066.2227
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0064.2264
38.10.00.3.3.90.30.00.14.422.0102.2046
38.10.00.3.3.90.30.00.14.422.0102.2138
38.10.00.3.3.90.30.00.14.422.0102.2532
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0066.2264
15.10.00.3.3.90.30.00.10.122.0071.2114
15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.0057.2121
15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.0057.2542
15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.0070.2579
15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2117
15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2120
15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2133
15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2535
15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2537
15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0062.2124
15.10.00.3.3.90.30.00.10.304.0062.2119
15.10.00.3.3.90.30.00.10.305.0062.2115
19.10.00.3.3.90.30.00.27.812.0031.2028
19.11.00.3.3.90.30.00.27.812.0031.2164
18.10.00.3.3.90.30.00.23.695.0043.2127
18.11.00.3.3.90.30.00.23.695.0043.2129
18.10.00.3.3.90.30.00.23.695.0043.2156
14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2084
14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2093
14.10.00.3.3.90.30.00.12.367.0020.2095
14.10.00.3.3.90.30.00.12.365.0020.2092
20.10.00.3.3.90.30.00.13.392.0046.2167
20.10.00.3.3.90.30.00.13.392.0046.2173
13.10.00.3.3.90.30.00.04.122.0099.2132
29.10.00.3.3.90.30.00.15.452.0103.2254
29.10.00.4.4.90.30.00.15.452.0103.2254
23.10.00.3.3.90.30.00.18.542.0052.2920
23.11.00.3.3.90.30.00.18.542.0052.2961
23.12.00.3.3.90.30.00.18.542.0052.4501
17.10.00.3.3.90.30.00.15.451.0100.2254

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Serviços Públicos, FABIANA RAMOS GARCIA PIRES, e pela FORNECEDORA, KARINE CORREA CARMO, em 13/07/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 504/2018.

PROCESSO Nº 69296/2017-12.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14001/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI - ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de produto composto de cereais, destinado à merenda escolar dos alunos das Unidades Municipais de Educação (Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Escola Total) e Escolas Esta-

duais (Ensino Fundamental e Ensino Médio).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 240.750,00 (duzentos e quarenta mil, setecentos e cinquenta reais);

Lote 2: R\$ 80.250,00 (oitenta mil, duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.3.3.90.30.00.12.306.0020.2097.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Educação, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela FORNECEDORA, ANDREZA DE FÁTIMA MORO, em 16/07/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 244/2018.

PROCESSO Nº 35714/2018-22.

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação ante o permissivo do artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RODRIGO SALVADOR LACHI.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para a capacitação de conselheiros de direito da criança e do adolescente da Região Metropolitana da Baixada Santista na elaboração da Política de Atendimento, Elaboração de Diagnóstico, Planos de Ação e Aplicação (Estrutura para elaboração do Plano Decenal e Municipal), Análise de Dados e Consolidação de resultados.

VIGÊNCIA: 1 (um) mês a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 3.081,12 (três mil, oitenta e um reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 38.12.00.3.3.90.36.00.14.243.0032.2209.

NOTA DE EMPENHO Nº 10480/2018.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo CONTRATANTE, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Sr. FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO, e pela CONTRATADA, o Sr. RODRIGO SALVADOR LACHI, em 13/07/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 8/2018.

PROCESSO Nº 47030/2017-83.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP.

OBJETO: Estabelecimento de ações conjuntas no intercâmbio de informações e conhecimento, no apoio para a operacionalização de trabalhos nas áreas de cartografia, geotecnologia, na implantação e operação de um Sistema de Informações Ge-

ográficas e na gestão do processo de obtenção e padronização de um Banco de Dados Geográfico Multifinalitário.

VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a partir da data de assinatura.

UNIDADE: SAPIC e GPM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Municipal, Sr. PAULO ALEXANDRE BARBOSA, e o Secretário Municipal de Assuntos Portuários, Indústria e Comércio, Sr. OMAR SILVA JUNIOR, pela CODESP, JOSÉ ALEX BOTELHO DE OLIVA, em 16/07/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 79/2018

ONDE SE LÊ: "ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Sr. FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO, e como BOLSISTA, JHAISSY ROBERTA ALVES, em 11/07/2018."

LEIA-SE: "ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Sr. FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO, e como BOLSISTA, THAWANY PACHECO DE SOUSA, em 11/07/2018."



ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

REUNIÃO DE 16 DE JANEIRO DE 2018 RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

Processo nº 5.929/2017-29 – recorrente : Depcam "ex-officio" - recorrido : Igreja Presbiteriana Manancial – relator : Sr. Gilmar Vieira da Costa – decisão : Conheceram do recurso e negaram provimento, por votação unânime, para manter o cancelamento do auto de infração nº 3530/2017, aplicado pela Fiscalização de Meio Ambiente.

Leia-se:

Processo nº 5.929/2017-29 – recorrente : Depcam "ex-officio" - recorrido : Igreja Presbiteriana Manancial – relator : Sr. Gilmar Vieira da Cos-

ta – decisão : Conheceram do recurso e negaram provimento, por votação unânime, para manter o cancelamento do auto de infração nº 3530/2016, aplicado pela Fiscalização de Meio Ambiente.

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

P.A. 043.536/2018-21 – ELIAS SALVIANO – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 182.511-6, a partir de 25/06/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 088.393/2017-88 – PSI PROVIDORA DE SOLUÇÕES EM IMAGEM LTDA – DÊ-SE a BAIXA da I.M. nº 142.939-2, a partir de 27/12/2017. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 008.053/2017-17 – CENTRO ESTÉTICO EQUIPE ZEN LTDA ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 125.846-6, a partir de 31/01/2017. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 025.328/2018-22 – ANTONIO CUBO JUNIOR – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 257.389-4, a partir de 09/04/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 021.313/2017-22 – TRANSBANK SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 119.413-5, a partir de 24/03/2017. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 039.509/2018-45 – PEDRO AURELIO KLINKERT D ASCOLA – ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 265.779-4, a partir de 08/06/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 040.465/2018-79 – GIABANINVEST ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 182.741-5, a partir de 12/06/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 039.604/2018-76 – LUCIO DOS SANTOS LAURIA FOTOGRAFIA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 148.989-5, a partir de 08/06/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 019.503/2018-14 – NEWMA BITTENCOURT PEREIRA DE MORAES ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 178.768-1, a partir de 14/03/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 026.366/2018-57 – ACADEMIA DE GINÁSTICA NO LIMITE LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 173.504-4, a partir de 12/04/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 026.651/2018-13 – HERMOM PRODUÇÕES DE EVENTOS GOSPEL LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 140.745-3, a partir de 13/04/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 044.226/2018-70 – ANA CRISTINA SANTOS ALEGRE – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 250.454-6, a partir de 27/06/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 044.253/2018-15 – S. R. MENDES – ARTESANATOS – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 268.860-8, a partir de 28/06/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 043.039/2018-97 – KARINA CRISTINA DIAS – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 263.696-4, a partir de 21/06/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 021.200/2018-17 – VILLA RICA PET LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 171.583-1, a partir de 21/03/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 028.901/2018-50 – VIVIA-

NE M. DIAS PUCCINELLI – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 129.192-8, a partir de 24/04/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 035.515/2018-04 – BRASÃO PROD. DE LIMP. E DESCARTÁVEIS LTDA – ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 270.005-2, a partir de 21/05/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 036.943/2018-55 – SIMONE VASCONCELOS ARTIGOS ESPORTIVOS – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 179.564-4, a partir de 25/05/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 041.155/2018-17 – E L SIMÕES ROUPAS – ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 163.302-3, a partir de 14/06/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 012.893/2018-84 – NOVA ALEMÃO C. DE MAT. P. CONSTR. LTDA. ME. – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 265.038-0, a partir de 21/02/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 007.447/2017-59 – RCB-EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 195.478-6, a partir de 30/01/2017. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 010.546/2018-90 – ALEX DE ALMEIDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 197.589-1, a partir de 08/02/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 011.597/2018-66 – SANDRO NASCIMENTO CAPINAM CABELEIREIRO – ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº de 16/06/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 019.564/2018-09 – VIVA PARIS VIAGENS E TURISMO EIRELLI – ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 187.122-5, a partir de 15/03/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 040.134/2018-10 – COPACABANAS BAR ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 276.634-2, a partir de 11/06/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 023.859/2018-16 – AVÍCOLA SANTA LUIZA DE SANTOS LTDA – ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 106.339-2, a partir de 03/04/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 015.299/2018-08 – JARNALDO DE ARAUJO BOMBONIERE ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 130.947-0, a partir de 27/02/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 061.805/2017-32 – ELIAS CALDAS DA SILVA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 198.014-5, a partir de 05/09/2017. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 019.574/2018-54 – PAULA DANIELA FERREIRA FERNANDES – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 198.741-0, a partir de 15/03/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 073.634/2017-49 – ANDERSON LUIZ CAVALCANTI – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 267.816-8, a partir de 25/10/2017. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 028.237/2016-13 – BN ELETRODOMÉSTICOS E UTILIDADES LTDA ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 192.527-8, a partir de 29/03/2016. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 043.239/2017-03 – FEMAR COMISSÁRIA DE DESPACHOS E TRANSPORTADORA LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 023.032-0, a partir de 23/06/2017. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 023.733/2018-70 – AUTO ESCOLA MARTINS LTDA – ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 002.259-6, a partir de 03/04/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 040.837/2018-11 – PATRICIA ROSA-

LES MOURA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 277.612-5, a partir de 13/06/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 034.604/2018-99 – GOMES PAPELARIA E PRESENTES LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 266.680-8, a partir de 17/05/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 036.250/2018-07 – LIANA GARCIA SANTOS – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 266.532-0, a partir de 23/05/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 037.118/2018-87 – MARIA DE PAIVA BRUNO PEREIRA DA SILVA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 276.972-1, a partir de 28/05/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 031.606/2018-16 – LOJA DE CONVENIÊNCIA CHEGANÇAS FOODS LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 198.866-8, a partir de 07/05/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 037.460/2018-87 – MARIANA PAIVA DE CASTRO SODRÉ – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 178.361-4, a partir de 29/05/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 040.575/2018-77 – ROBERTO MARCUS DE MELLO MARTINS – ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 182.042-5, a partir de 12/06/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 037.753/2018-55 – D E K CAFETERIA LTDA ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 180.452-2, a partir de 30/05/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 031.307/2018-37 – C3 COMÉRCIO DE VESTUÁRIO CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 256.371-0, a partir de 04/05/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 030.380/2018-91 – RITA DE CASSIA CERQUEIRA RODRIGUES SILVA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 188.494-0, a partir de 02/05/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 034.061/2018-55 – IZANA SANTOS DE FARIA PRADO – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 264.685-7, a partir de 15/05/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 034.807/2018-76 – C F VENTURA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 271.636-3, a partir de 17/05/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 041.464/2018-41 – COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 033.071-2, a partir de 15/06/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 038.041/2018-90 – LUIZ FABIANO GONÇALVES DA SILVA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 278.882-5, a partir de 01/06/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 040.893/2018-92 – FAJ COMERCIAL DE CALÇADOS LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 177.056-2, a partir de 13/06/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 038.177/2018-81 – VITTORIA COMÉRCIO DE CHOCOLATES EIRELI – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 258.189-9, a partir de 04/06/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 034.363/2018-14 – YAKULT S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 099.180-5 a partir de 16/05/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 040.896/2018-81 – CJA CALÇADOS LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 189.314-8, a partir de 13/06/2018. Recolham-se os débitos, se houver.

Os processos acima foram analisados pelo Gru-

po de Trabalho, constituído para esse fim, conforme instrução Normativa nº 001/2017 – GAB/SEFIN, publicado no Diário-; Oficial de 06/02/2017, às fls. 04. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos – Coordenadora da Caefis/Deatri, Mabel Barreiro Cardama – Assessora Técnica II e Sandra Regina de Souza Santana – Chefe da Sefis-Emp – Seção de Fiscalização Empresarial.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29.05.2018

Processos nº 7.139/2013-63, 88.484/2017-31 – Lilian Corabi: Nada há que se atender. O assunto foi tratado através do P.A. nº 20.575/1993-94; 73.613/2017-79 – Marcia Monteiro Antunes Gebara e Outros: Nada há que se atender. Os dados cadastrados estão de acordo com o P.A. nº 10.915/45-17; 76.451/2017-85 – UP! Fit Academia Ltda Me: Restitua-se a importância de R\$ 149,06 (cento e quarenta e nove reais e seis centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 9.861/2018-10 – Marcos Dias dos Santos Informática Me: Indeferido em vista do desinteresse demonstrado; 14.636/2018-22 – Lilian Grellet Lima: Revogamos o despacho de 02.06.2017, para exarar o seguinte: “Promova-se a baixa a partir do exercício de 2013”; 19.061/2018-80 – Maria Edith de Azevedo Marques: Promova-se a baixa da I. M. nº 65.357-0 a partir de 01.08.2006; 22.914/2018-89 – Wendel Santana de Almeida: Autorizamos a retificação para “médio”, a partir do exercício de 2019, para os lançamentos nºs 79.061.002.001 ao 054; 24.626/2018-03 – Renato Jacinto de Abreu – Me: Restitua-se a importância de R\$ 2.698,44 (dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 26.547/2018-00 – Renato Jacinto de Abreu: Promova-se a baixa a partir do exercício de 2018; 28.031/2018-18 – Thiago Rosien Garcia: Autorizamos a retificação para “comercial e serviços sem elevador” a partir do exercício de 2019; 28.973/2018-61 – Gripp Midia Ltda: Restitua-se a importância de R\$ 786,04 (setecentos e oitenta e seis reais e quatro centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 30.275/2018-15 – OG Alimentos Ltda – EPP: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 30.04.2018. Quite-

-se os débitos; 32.666/2018-75 – Idite Iared Manzini: Indeferido em vista da existência de débitos após a arrematação; 32.947/2018-64 – Sueli Notaroberto: Assunto solucionado através do processo digital nº 214.705/16-16; 34.462/2018-04 – Jose Luís da Silva: Autorizamos a compensação, quitando-se a 6ª parcela do mesmo AR; 35.093/2018-87 – Polygon Comércio e Serviços de Informática Ltda: Autorizamos a compensação, quitando-se a 5ª parcela do mesmo AR; 35.132/2018-37 – Sartori Comesc Assessoria em Com. Ext. Eireli – Me: Restitua-se a importância de R\$ 308,39 (trezentos e oito reais e trinta e nove centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 35.601/2018-36 – Buldogue Mídia Exterior Ltda – EPP: Sim, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 21.05.2018; 35.919/2018-35 – Maria da Conceição de Souza Melo: Sim, na forma da lei para o exercício de 2019.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30.05.2018

Processos nº 97.161/2016-11 – Código Agencia de Publicidade Ltda Me: Indeferida a retroatividade. Promova-se a baixa a partir de 02.12.2016. Quite-se os débitos; 66.732/2017-48 – Associação Caminho de Santa Maria: Prejudicado, em vista da desistência declarada; 82.151/2017-26 – Valdenice Pascoal Torres do Amaral: Promova-se a baixa da I.M. nº 178.494-3 a partir de 03.11.2009; 3.221/2018-13 – Carlos Eduardo Agostinho: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 12.01.2018. Quite-se os débitos; 6.519/2018-11 – Mario Mello – Soc Advogados: Indeferido. O requerido carece de amparo legal; 9.558/2018-71 – Conselho Central de Santos da Sociedade de São Vicente de Paulo: Indeferido em vista do parecer da fiscalização; 9.911/2018-96 – Geovano Macedo Pinto: Restitua-se a importância de R\$ 866,75 (oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos), valor atualizado até a presente data, mediante apresentação de documento original e aplicação da L.C. nº 110/93; 16.480/2018-04 – Antônio Antunes Fernandes: Promova-se a baixa da I.M. nº 152.824-8 a partir de 06.10.2003; 26.346/2018-40 – Domingues & Domingues Ass. Imobiliária S/C Ltda: Indeferido. Solicite a restituição da 5ª a 12ª parcelas e quite-se a IDA nº 680/17; 32.350/2018-00 – Rivaldo Raposo de Barros: Promova-se a baixa da I.M. nº 181.987-6 a partir de 30.04.2008; 36.781/2018-55 – Orlando Nascimento Costa: Sim, na forma da lei para o exercício de 2019.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04.06.18

Processos nº 61.492/2017-59 – L.R. Lucena de Araújo Estacionamento Ltda Me, 86.775/2017-11 – R.S. Caseiro – Modas Me, 87.693/2017-86 – Flavia de

Andrade, 88.786/2017-09 – Vinicius Sipoli Reinert Informática Me: Indeferido em vista do desinteresse demonstrado; 65.260/2017-15 – Luiz Antônio Moussalli: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 21.09.2017. Quite-se os débitos; 79.655/2017-31 – Marcio F. Nunes Representações Ltda: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir do exercício de 2014, concedida através do P.A. nº 135.606/14-43; 88.079/2017-13 – Telma Tibério Gouveia: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 22.12.2017. Quite-se os débitos; 1.532/2018-94 – Flavio Maia Santana: Mantemos o indeferimento; 33.121/2018-40 – 1ª Vara do Trabalho de Santos – TRT – 2º Região: Assunto solucionado através do ofício nº 148/18 – Deatri/Sefin.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12.07.2018

Processos nºs 38.527/2018-91 – Associação Famílias de Rotarianos de Santos, 45.743/2018-57 – José Lucas Esteves Gouvea, 46.501/2018-53 – Orlando Roxo Pereira, 46.503/2018-89 – Maria Aparecida Marinelo Pereira: Sim, na forma da lei para o exercício de 2019; 45.895/2018-03 – Neobpo Serviço de Proc. de Negócios e Te, 46.721/2018-50 – Atento Brasil S/A: Sim, na forma da lei; 23.288/2012-43 – PW 152 Restaurante Ltda – EPP: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 188.877-1 a partir de 08.06.2018; 72.803/2012-64 – Martes & Albuquerque Prestação de Serviços Ltda Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 251.525-0 a partir de 18.12.2017; 109.743/2012-15 – Pereira & Ribeiro Excelência em Manutenção Ltda Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 173.048-9 a partir de 20.06.2018; 84.077/2013-12 – Ricardo Pedrosa Rodrigues: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 279.781-6 a partir de 01.02.2018; 26.954/2018-45 – Michele Andrade da Silva: Revogamos o despacho exarado em 28.07.2017, para constar o seguinte: “Promova-se a baixa da I.M. nº 183.216-7 a partir de 04.08.2014; 36.360/2018-05 – Coordex: Revogamos o despacho exarado no P.A. nº 14.180/00-62 quanto à I.M. nº 37.653-0, para exarar o seguinte: “ Promova-se a baixa “ex-offício” a partir de 11.09.1989”; 44.837/2018-63 – Carmen Cristina Garcia: Indeferido em vista da falta de documentação comprobatória.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13.07.2018

Processos nº 43.063/2018-71 – Oceanus Agência Marítima S/A, 47.283/2018-10 – J P M Alvarez & Pinto Ltda EPP: Sim, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais; 62.307/2017-71 – Receita Federal: Assunto solucionado através do ofício nº 182/18-Secatri/Caefis/Deatri,Sefin; 14.409/2018-61 – Odebrecht Santos 01 Empreendimento Imobiliário S/A: Indeferido em vista do parecer da fis-

calização; 41.244/2018-45 – 3ª Vara do Trabalho de Santos: Assunto solucionado através do ofício nº 179/18-Secatri/Caefis/Deatri/Sefin; 41.250/2018-48 – 1ª Vara de Família e Sucessões do Foro de Santos: Assunto solucionado através do ofício nº 178/18- Secatri/Caefis /Deatri/Sefin; 46.221/2018-27 – Mercaria Patro Ltda Me: Restitua-se a importância de R\$ 817,24 (oitocentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16.07.2018

Processos nº 5.414/2018-18 – Ledineusa dos Santos Martins: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 22.01.2018. Quite-se os débitos; 37.599/2018-67 – MS Francisco Junior Santos Me: Nada há que se atender. A I.M. não consta no cadastro de publicidade; 41.498/2018-63 – Emerson Quinarelli: Mantemos o indeferimento; 41.623/2018-53 – José Ribeiro da Silva: Indeferido em vista da falta de documentação comprobatória; 41.841/2018-24 – C. A. Soave – Design: Mantemos o indeferimento; 45.131/2018-09 – Ricardo Dias Imoto: Restitua-se a importância de R\$ 632,45 (seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

IPTU – Imunidade

Nº Processo Digital 227839/2018-87 - PARÁ FUTEBOL CLUBE - Sim na forma da lei, para o exercício de 2019.

Nº Processo Digital 226206/2018-15 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOSE - Sim na forma da lei, para o exercício de 2019.

Nº Processo Digital 215005/2018-00 - SOCIEDADE DE ESTUDOS ESPÍRITAS FRANCISCO DE ASSIS - Sim na forma da lei, para o exercício de 2019.

Nº Processo Digital 214037/2018-52 - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE SANTOS - Indeferido. O pedido de reconsideração é intempestivo.

Nº Processo Digital 213357/2018-68 - ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DA FUNDAÇÃO CESP - Sim na forma da lei, para o exercício de 2019.

ITBI – Restituição

Processo nº 227108/2018-31 - CRISTINA CORREA BORGES DO NASCIMENTO - Autorizamos a retificação do DAM 6688/2016, restituindo-se a importância de R\$2.618,19 (dois mil, seiscentos e dezoito reais e dezenove centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça a tesouraria para agendamento.

Processo nº 222009/2018-72 - EDMILSON DAS NEVES JUNIOR - Restitua-se a importância de R\$4.446,02 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e dois centavos) mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça a tesouraria para agendamento.

ITBI – Imunidade e Isenção

Processo Digital nº 225929/2018-05 - MEBI PARTICIPAÇÕES EIRELI - Reconhecemos a não incidência do ITBI, ficando a empresa sujeita a fiscalização futura.

ISSQN – Cancelamento Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL Nº - 233722/2018-14 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE SANTOS - Autorizamos o cancelamento das guias nº 5263143, 5285678, 5285679, 5285680, 5285681, 5285690, 5408934 e 5506942.

IPTU – Compensação e Restituição

Processo nº 235404/2018-70 - JOÃO SIMÕES - Restitua-se a importância de R\$212,87 (duzentos e doze reais e oitenta e sete centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 234879/2018-11 - GABRIELA DE CARVALHO TEIXEIRA - Restitua-se a importância de R\$ 58,59 (cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 234615/2018-40 - PATRICIA MARA PEREIRA SANTANA - Autorizamos a compensação, quitando-se as parcelas 01 e 02 do AR 212.347/2018.

Processo nº 233632/2018-23 - MABELU ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 542,10 (quinhentos e quarenta e dois reais e dez centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 227104/2018-81 - SARA VELLOSO GALVANI - Revogamos o despacho publicado em 06.06.2018, para exarar o seguinte: "Autorizamos a compensação, quitando-se a 11ª e a 12ª parcelas do mesmo AR."

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

DESPACHOS EXARADOS EM 16/07/2018

Processo nº 87393/2017-42 – SANTISTA AMBIENTAL FITO E DOMI SERV. AERO – Indefiro o cancelamento das Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas nºs. 376 (competência 09/2015), 1440 (competência 06/2016) e 1618 (competência 07/2016), Inscrição Municipal nº 159.275-3, nos termos da manifestação da fiscalização em 02/07/2018.

Processo nº 29761/2018-28 – CONSTRUGEA ENG CONSTRUÇÕES E COM. LTDA – Providências tomadas. Arquite-se.

Processo nº 46206/2018-33 – JULIANE RODRIGUES SANTOS – Arquite-se, face à desistência do requerente em 11/07/2018.

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOURO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

Data	Recursos	Valor (R\$)
17/07/2018	IPM (IPI Exportação)- (Cota Município)	86.684,24

Santos, 17 de julho de 2018.

JOSÉ CARLOS GOMES
DEPTO TESOURO MUNICIPAL

ATOS SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTOS E TRIBUTOS

DESPACHO EM 15/05/2018

Processo nº 4802/2018-73 – Tathiana Renata Bertochi : Compareça a requerente no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação para retirada da Certidão.

Horário de atendimento: das 14h às 17h, segunda a sexta-feira.

O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.



**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13044/2018

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico nº 13044/2018, Processo nº 43539/2018-10, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de caixa de passagem, canaleta, interruptor, plug, porta eletrodo, rele fotoeletrico, soquete, tampa cega e tomada, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos serviços de manutenção das

Unidades Municipais de Educação da Secretaria Municipal de Educação, nas Unidades Básicas de Saúde e Prontos-Socorros da Secretaria Municipal de Saúde, nos Conjuntos Poliesportivos da Secretaria Municipal de Esportes, nas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Cultura, no Paço Municipal, nos diversos próprios Municipais da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 30/07/2018 às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 30/07/2018 às 10h30.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 18/07/2018, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5733/5165, e-mail: comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 17 de julho de 2018.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 13.013/2018 – Processo nº 10317/2018-01, que tem como objeto seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de coletores de lixo confeccionados em concreto, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos nos serviços de manutenção nas Unidades Municipais de Educação da Secretaria Municipal de Educação, nas Unidades Básicas de Saúde e Prontos-Socorros da Secretaria Municipal de Saúde, nos Conjuntos Poliesportivos da Secretaria Municipal de Esportes, nas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, no Paço Municipal, nos diversos próprios Municipais da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município, foram ADJUDICADOS os objetos dos lotes 01 e 02, as empresas declaradas vencedoras, como segue:

Vencedora do lote 01: ALTASMIDIAS COMERCIAL EIRELI EPP

LOTE 01

(COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Item	Descrição	UNID.	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total Estimado R\$
1.1	COLETOR DE LIXO CONFECCIONADOS EM CONCRETO ENVERNIZADO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 460MM X 460MM X 780MM, FAIXAS EM ALTO RELEVO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 390MM X 350MM X 10MM, COM PINO E PARAFUSOS NA BASE PARA SACO PLÁSTICO E PARA DRENAGEM DE ÁGUA CONFORME MODELO ANEXO VII.	Peças	900	Bonfim mod.0050	396,66	356.994,00

Valor total estimado do Lote 01: R\$ 356.994,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais)

Vencedora do lote 02: GP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO LTDA - EPP

LOTE 02
(COTA RESERVADA PARA ME- EPP-COOP)

Item	Descrição	UNID.	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total Estimado R\$
2.1	COLETOR DE LIXO CONFECCIONADOS EM CONCRETO ENVERNIZADO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 460MM X 460MM X 460MM X 780MM, FAIXAS EM ALTO RELEVO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 390MM X 350MM X 10MM, COM PINO E PARAFUSOS NA BASE PARA SACO PLÁSTICO E PARA DRENAGEM DE ÁGUA CONFORME MODELO ANEXO VII.	Peças	300	GP	398,33	119.499,00

Valor total estimado do Lote 02: R\$ 119.499,00 (cento e dezenove mil, quatrocentos e noventa e nove reais)

Valor total estimado da proposta: R\$ 476.493,00 (quatrocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais)

Santos, 17 de julho de 2.018.

DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
PREGOEIRA – COMLIC I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 13.034/2018 – Processo nº 14596/2018-18, que tem como objeto seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de porta de madeira, batente e guarnição, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos serviços de manutenção em UMES da SEDUC, UBS e Prontos-Socorros da SMS, Conjuntos Poliesportivos da SEMES, unidades da SEDS, unidades da SETUR, unidades da SECULT, PAÇO MUNICIPAL, unidades da SEMAM, unidades da SIEDI, nos diversos próprios Municipais da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município, foram ADJUDICADOS os objetos dos lotes 01 e 02, as empresas declaradas vencedoras, como segue:

Vencedora do lote 01: TARARA COMERCIAL EIRELI - ME

LOTE 01
(COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Item	Descrição	UNID.	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total Estimado R\$
1.1	PORTA DE MADEIRA LISA PARA PINTURA MEDINDO 2,10 X 0,92	UN	108	PORTAS DS	90,00	9.720,00

1.2	PORTA DE MADEIRA LISA PARA PINTURA MEDINDO 2,10 X 0,82	UN	108	PORTAS DS	90,00	9.720,00
1.3	PORTA DE MADEIRA LISA PARA PINTURA MEDINDO 2,10 X 0,72	UN	108	PORTAS DS	90,00	9.720,00
1.4	PORTA DE MADEIRA LISA PARA PINTURA MEDINDO 2,10 X 0,62	UN	108	PORTAS DS	90,00	9.720,00
1.5	PORTA DE MADEIRA TIPO AMERICANA PARA PINTURA MEDINDO 2,10 X 0,92	UN	108	PORTAS DS	478,00	51.624,00
1.6	PORTA DE MADEIRA TIPO AMERICANA PARA PINTURA MEDINDO 2,10 X 0,82	UN	108	PORTAS DS	478,00	51.624,00
1.7	PORTA DE MADEIRA TIPO AMERICANA PARA PINTURA MEDINDO 2,10 X 0,72	UN	108	PORTAS DS	478,00	51.624,00
1.8	PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA PARA PINTURA MEDINDO 2,10 X 0,92	UN	108	PORTAS DS	515,00	55.620,00
1.9	PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA PARA PINTURA MEDINDO 2,10 X 0,82	UN	108	PORTAS DS	515,00	55.620,00
1.10	BATENTE DE GARAPEIRA DE 2,10M X 1,00M X 0,14M (JOGO DE 2 PERNAS E UMA CABECA)	JG	180	MASSOL	111,00	19.980,00
1.11	GUARNIÇÃO DE CEDRINHO DE 5 CM DE LARGURA (JOGO DE 2 PERNAS E UMA CABECA)	JG	180	MASSOL	41,00	7.380,00

Valor total estimado do Lote 01: R\$ 332.352,00 (trezentos e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais)

Vencedora do lote 02: FEMBRA COMERCIAL LTDA - EPP

LOTE 02
(COTA RESERVADA PARA ME- EPP-COOP)

Item	Descrição	UNID.	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total Estimado R\$
2.1	PORTA DE MADEIRA LISA PARA PINTURA MEDINDO 2,10 X 0,92 UN	UN	36	Chinaider	90,50	3.258,00
2.2	PORTA DE MADEIRA LISA PARA PINTURA MEDINDO 2,10 X 0,82	UN	36	Chinaider	90,50	3.258,00
2.3	PORTA DE MADEIRA LISA PARA PINTURA MEDINDO 2,10 X 0,72	UN	36	Chinaider	90,50	3.258,00
2.4	PORTA DE MADEIRA LISA PARA PINTURA MEDINDO 2,10 X 0,62	UN	36	Chinaider	90,50	3.258,00
2.5	PORTA DE MADEIRA TIPO AMERICANA PARA PINTURA MEDINDO 2,10 X 0,92	UN	36	Chinaider	479,00	17.244,00
2.6	PORTA DE MADEIRA TIPO AMERICANA PARA PINTURA MEDINDO 2,10 X 0,82	UN	36	Chinaider	479,00	17.244,00
2.7	PORTA DE MADEIRA TIPO AMERICANA PARA PINTURA MEDINDO 2,10 X 0,72	UN	36	Chinaider	479,00	17.244,00
2.8	PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA PARA PINTURA MEDINDO 2,10 X 0,92	UN	36	Chinaider	517,00	18.612,00

2.9	PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA PARA PINTURA MEDINDO 2,10 X 0,82	UN	36	Chinaider	517,00	18.612,00
2.10	BATENTE DE GARAPEIRA DE 2,10M X 1,00M X 0,14M (JOGO DE 2 PERNAS E UMA CABEÇA)	JG	60	Chinaider	112,00	6.720,00
2.11	GUARNIÇÃO DE CEDRILHO DE 5 CM DE LARGURA (JOGO DE 2 PERNAS E UMA CABEÇA)	JG	60	Chinaider	42,00	2.520,00

Valor total estimado do Lote 02: R\$ 111.228,00 (cento e onze mil, duzentos e vinte e oito reais)

Valor total estimado da proposta: R\$ 443.580,00 (quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e oitenta reais)

Santos, 17 de julho de 2.018.

DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
PREGOEIRA – COMLIC I

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13076/2017
PROCESSO Nº 31203/2017-51

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº. 25 – 4º Andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão INDEFERIU a impugnação apresentada pela empresa CLARO S.A., através do processo nº. 44518/2018-85, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 18 de julho de 2.018.

DILMARA A PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES I
PREGOEIRA – COMLIC I

AVISO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitações – COMLIC I, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar, CEP. 11010-080, comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Municipal nº 3.327/16, está procedendo à seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 13.509/2018– Tipo menor preço

PROCESSO Nº 93479/2015-89

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de ampliação do posto 7, incluindo a demolição da Escola de Esportes Náuticos existente (em frente ao Aquário Municipal de Santos), incluindo o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

Entrega dos envelopes: até às 9h00 do dia 02/08/2018, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações no local supramencionado.

Abertura dos envelopes: 02/08/2018 às 09h15 no mesmo local.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, no seguinte local: Av. Bartolomeu de Gusmão, POSTO 7 – Orla da Praia próximo ao canal 6 - Santos/SP, mediante agendamento através do tel. (13) 3201-5209 com o Sr. Arquiteto Ronald do Couto Santos.

Cópia do Edital da Tomada de Preços poderá ser consultada ou retirada junto à Comissão a partir de 18/07/2018, no horário das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30, no endereço acima mencionado, ao custo de R\$ 30,00 (trinta reais).

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (13) 3201-5733/3201-5165 ou através do email comlic1@santos.sp.gov.br no horário das 08h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h30.

Santos, 17 de julho de 2.018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
DILMARA A PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

AVISO DE EDITAL

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 - 4º Andar – Centro - Santos, CEP 11.010-080, comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, está procedendo à seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA Nº 13.916/2018– tipo menor preço

PROCESSO Nº 20156/2018-91

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de reurbanização do Quadrilátero Turístico Comercial do Gonzaga: Av. Marechal Deodoro, Av. Floriano Peixoto, Rua Pereira Barreto, Rua Marcílio Dias e Rua Euclides da Cunha – Santos/SP, incluindo material, mão de obra e equipamentos.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações - SIEDI.

Entrega dos envelopes: até às 09h00 do dia 20/08/2018, na sala de reunião da Comissão Permanente de licitações no local supramencionado.

Abertura dos envelopes: 20/08/2018 às 09h15 no mesmo local.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das 9h00 às 11h00 ou das 14h30 às 17h00, tendo como ponto de partida o Paço Municipal, situado na Praça Mauá, s/nº - 3º andar – sala 316 – Centro - Santos/SP, estendendo-se às Av. Marechal Deodoro, Av. Floriano Peixoto, Rua Pereira Barreto, Rua Marcílio Dias e Rua Euclides da Cunha, no Gonzaga – Santos – São Paulo, que será objeto da licitação, sob a responsabilidade do Engº. Paulo Edgard Fiamengui, mediante agendamento através do tel. (13) 3201-5209 com a Seção Administrativa do Departamento.

Cópia do Edital da Concorrência poderá ser consultada ou retirada junto à Comissão a partir do dia 18/07/2018 no horário das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30, no endereço acima mencionado, ao custo de R\$ 30,00 (trinta reais).

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (0xx13) 3201-5733/5165, ou através pelo email: comlic1@santos.sp.gov.br, no horário das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30.

Santos, 17 de julho de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Ges-

tão indeferiu o recurso interposto pela empresa R C M RAMOS LOMBARDI - EPP, através do Processo n.º 44569/2018-16, referente ao Pregão Eletrônico n.º 14.042/2018 – Processo n.º 24324/2018-36, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 17 de julho de 2018.

AUGUSTO ONESIO FICK
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - II
PREGOEIRO / COMLIC-II

ATOS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/07/2018.

Processos n.ºs: 44443/2018-88 – Armando Lopes; 44802/2018-89 – Barbieri Barbieri Estacionamento LTDA. ME. – CERTIFIQUE-SE.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/07/2018.

Processos n.ºs: 44944/2018-73 – Simone Maria de Oliveira; 44149/2018-21 – Rosana Aquen Cid – CERTIFIQUE-SE.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/07/2018.

Processo n.º: 46661/2018-20 – Sergio Leandro da Cruz – CERTIFIQUE-SE.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/07/2018.

Processo n.º: 46174/2018-49 – Nilza Emiko Nishimori – CERTIFIQUE-SE.

Processo n.º: 41762/2018-50 – Alcides Eduardo Peres Gomes – Face ao desinteresse demonstrado, ARQUIVE-SE.

ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/07/2018

Processos n.ºs: 47089/2018-15 – Nathalia Oliveira Abelha de Carvalho; 47535/2018-19, 47538/2018-07 – ESHO Empresa de Serviços Hospitalares S.A.; 48033/2018-98, 48032/2018-25, 48031/2018-62 – João Pedro Gazolla; 48092/2018-57 – Condomínio Clube XV Hotel, Flats e Centro de Negócios; 48024/2018-05 – Douglas Elias da Costa; 48268/2018-61 – Miguel Valente Quintas; 46908/2018-81 – Yasmin Marques da Silva Henriques; 47008/2018-13 – Hellen Caroline Lopes dos Santos; 44398/2018-25 – AGEO Terminais e Armazéns Gerais S/A. - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto n.º 6.140/2012, art. 24, §2º, referente a Certidão solicitada.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

A Seção de Perícias Médicas convoca a servidora abaixo relacionada, para que compareça nesta Seção, sita a Rua Amador Bueno, 82 - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho - DEGEPAT, no dia e horário determinado, para exame médico pericial, munida de relatório médico e exames atualizados.

O não comparecimento implicará nas medidas administrativas previstas no art. 242 da Lei nº 4623/84 - Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Santos.

REGISTRO	NOME	DIA	HORÁRIO
23.510-1	ADRIANA DE LIMA BARROS	06/08/18	9h

MARINA KODA OGATA
CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS
SEPEM/COMED/DEGEPAT/SEGES - (EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCAMINHAMENTO PSICOSSOCIAL

Convocamos o servidor abaixo relacionado para que compareça a esta seção, sita à Rua Riachuelo, nº 104, Mezanino – Centro, no dia e horário determinados, para tratar de assunto de seu interesse.

Nome	Registro	Data		Horário
Roque Olyntho Ferreira	16.492-1	19/07/18	Quinta	09:40

RAFAEL SANTOS DE LIMA
SENPSI/COAIS/DEGEPAT/SEGES - (EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, convoca os candidatos nomeados em 18/06, 21/06 e 22/06/2018, para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheiro e Jardineiro, abaixo relacionados, a comparecer a SIAM, Rua Riachuelo, 104 – Centro – Santos, no dia e horário determinados, (com toda a documentação necessária para Posse, relacionadas no dia da nomeação):

Dia: 19/07/2018

Horário: 09H

Nome	RG
ANGELA PEIXOTO DE SOUZA RODRIGUES	24.286.845-2
LÚCIA HELENA GONÇALVES SAMPAIO	15.954.106-2
LILIAN RABELLO	3.523.583-7
MARCIA ORTEGA SILVA	14.313.318-4
TELMA DE OLIVEIRA SOUZA FURTADO	30.267.820-7

RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
CHEFE DA SIAM/COFORM/DEGEPAT/SEGES

CONVOCAÇÃO

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal - SIAM, convoca a Sra. JULIANA DOS SANTOS FLORIANO, RG.: 43.887.569-2, para que compareça nesta Seção, sito à Rua Riachuelo nº 104 – Centro – térreo - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, no prazo de 03 (três) dias a partir do dia 18/07/2018, para tratar de assunto referente ao processo nº 42896/2018-51.

Horário de Atendimento: 2ª a 6ª feira – das 9:00 às 11:30 e das 14:00 às 16:30

Dúvidas, através do telefone: 3213-7166

RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
CHEFE DA SIAM/COFORM/DEGEPAT/SEGES

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, convoca os candidatos nomeados em 18/06/2018, para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, abaixo relacionados, a comparecer a SIAM, Rua Riachuelo, 104 – Centro – Santos, no dia e horário determinados, (com toda a documentação necessária para Posse, relacionadas no dia da nomeação):

Dia: 19/07/2018

Horário: 09H

Nome	RG
CLARICE ZALESKI	33.824.111-5

RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
CHEFE DA SIAM/COFORM/DEGEPAT/SEGES



PROCURADORIA GERAL

EDITAL de Citação de **MARIA CELIA DA SILVA CAIFA (CPF nº 261.130.157-34)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0526946-95/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MARIA CELIA DA SILVA CAIFA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MARIA CELIA DA SILVA CAIFA (CPF nº 261.130.157-34)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36503/2012**, com Executivo Fiscal nº **0526946-95/2012**, valor **R\$ 1.189,56**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARCELO ZINHANI (CPF nº 130.920.608-22)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0524914-20/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MARCELO ZINHANI**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MARCELO ZINHANI (CPF nº 130.920.608-22)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de

Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **34383/2012**, com Executivo Fiscal nº **0524914-20/2012**, valor **R\$ 1.189,86**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOSE ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF nº 281.429.818-66)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0526718-23/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **JOSE ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JOSE ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF nº 281.429.818-66)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36267/2012**, com Executivo Fiscal nº **0526718-23/2012**, valor **R\$ 1.189,56**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CLAUDIO JOSE GOMES (CPF nº 054.272.848-69)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0526660-20/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CLAUDIO JOSE GOMES**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**,

MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **CLAUDIO JOSE GOMES (CPF nº 054.272.848-69)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36205/2012**, com Executivo Fiscal nº **0526660-20/2012**, valor **R\$ 1.189,56**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **RENATO GUIMARAES OLIVEIRA (CPF nº 197.584.418-17)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0526717-38/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **RENATO GUIMARAES OLIVEIRA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **RENATO GUIMARAES OLIVEIRA (CPF nº 197.584.418-17)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36265/2012**, com Executivo Fiscal nº **0526717-38/2012**, valor **R\$ 1.189,56**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar

ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **NARA BILLI (CPF nº 108.507.708-07)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0526474-94/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **NARA BILLI**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **NARA BILLI (CPF nº 108.507.708-07)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36009/2012**, com Executivo Fiscal nº **0526474-94/2012**, valor **R\$ 1.189,56**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOSE ROBERTO AMARAL PINHEIRO (CPF nº 214.614.838-16)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0526181-27/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **JOSE ROBERTO AMARAL PINHEIRO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JOSE ROBERTO AMARAL PINHEIRO (CPF nº 214.614.838-16)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano

base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **35697/2012**, com Executivo Fiscal nº **0526181-27/2012**, valor **R\$ 1.189,56**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **LIZETE MORAES (CPF nº 731.180.018-87)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0507119-45/2005** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **LIZETE MORAES**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **LIZETE MORAES (CPF nº 731.180.018-87)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IPTU**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **371/2005**, com Executivo Fiscal nº **0507119-45/2005**, valor **R\$ 43.809,32**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **REINALDO ROMEO (CPF nº 461.420.658-00)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0525890-27/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **REINALDO ROMEO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do

executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **REINALDO ROMEO (CPF nº 461.420.658-00)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **35401/2012**, com Executivo Fiscal nº **0525890-27/2012**, valor **R\$ 1.189,56**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FABIO LUIZ DA SILVEIRA (CPF nº 069.952.148-38)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0525253-76/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **FABIO LUIZ DA SILVEIRA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **FABIO LUIZ DA SILVEIRA (CPF nº 069.952.148-38)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **34727/2012**, com Executivo Fiscal nº **0525253-76/2012**, valor **R\$ 1.189,86**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **DIONISIO SANTANA PEREIRA (CPF nº 093.908.125-34)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0524802-51/2012**

movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **DIONISIO SANTANA PEREIRA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **DIONISIO SANTANA PEREIRA (CPF nº 093.908.125-34)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **34271/2012**, com Executivo Fiscal nº **0524802-51/2012**, valor **R\$ 1.189,86**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **WALTER GOMES (CPF nº 046.077.328-34)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0527807-81/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **WALTER GOMES**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **WALTER GOMES (CPF nº 046.077.328-34)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37505/2012**, com Executivo Fiscal nº **0527807-81/2012**, valor **R\$ 818,40**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penho-

rados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ALOISIO AUGUSTO DOS SANTOS (CPF nº 038.665.538-38)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0529606-62/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ALOISIO AUGUSTO DOS SANTOS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ALOISIO AUGUSTO DOS SANTOS (CPF nº 038.665.538-38)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **41435/2012**, com Executivo Fiscal nº **0529606-62/2012**, valor **R\$ 423,18**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ARTHUR HJELSTAD LAINO (CPF nº 309.777.048-82)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0527829-42/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ARTHUR HJELSTAD LAINO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ARTHUR HJELSTAD LAINO (CPF nº 309.777.048-82)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830,

de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37533/2012**, com Executivo Fiscal nº **0527829-42/2012**, valor **R\$ 818,40**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOSE VITURINO GOMES FILHO (CPF nº 042.643.698-94)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0529597-03/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **JOSE VITURINO GOMES FILHO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JOSE VITURINO GOMES FILHO (CPF nº 042.643.698-94)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2008** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **41419/2012**, com Executivo Fiscal nº **0529597-03/2012**, valor **R\$ 479,89**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JUCIANA RODRIGUES CRUZ (CPF nº 294.291.238-31)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0527789-60/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **JUCIANA RODRIGUES CRUZ**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**,

MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JUCIANA RODRIGUES CRUZ (CPF nº 294.291.238-31)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37483/2012**, com Executivo Fiscal nº **0527789-60/2012**, valor **R\$ 830,48**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **AIBNON MARIANO CARDOSO (CPF nº 025.585.838-83)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0527803-44/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **AIBNON MARIANO CARDOSO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **AIBNON MARIANO CARDOSO (CPF nº 025.585.838-83)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37501/2012**, com Executivo Fiscal nº **0527803-44/2012**, valor **R\$ 805,72**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, man-

dou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARCELO PESSOA DE SOUZA (CPF nº 133.622.528-93)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0527713-36/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MARCELO PESSOA DE SOUZA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MARCELO PESSOA DE SOUZA (CPF nº 133.622.528-93)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37383/2012**, com Executivo Fiscal nº **0527713-36/2012**, valor **R\$ 926,07**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOSE EDUARDO DE SOUZA (CPF nº 730.449.208-25)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0527975-83/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **JOSE EDUARDO DE SOUZA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JOSE EDUARDO DE SOUZA (CPF nº 730.449.208-25)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO**

SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37715/2012**, com Executivo Fiscal nº **0527975-83/2012**, valor **R\$ 724,01**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **AMANDA DA SIILVA FERREIRA (CPF nº 192.779.458-77)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0527847-63/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **AMANDA DA SIILVA FERREIRA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **AMANDA DA SIILVA FERREIRA (CPF nº 192.779.458-77)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37561/2012**, com Executivo Fiscal nº **0527847-63/2012**, valor **R\$ 792,36**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ZILMARA SOARES DOS SANTOS (CPF nº 178.273.668-99)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0527026-59/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ZILMARA SOARES DOS SANTOS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ZILMARA SOARES DOS SANTOS (CPF nº 178.273.668-99)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36585/2012**, com Executivo Fiscal nº **0527026-59/2012**, valor **R\$ 1.189,56**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ISAAC CORRALERO SILVA (CPF nº 030.438.798-30)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0526847-28/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ISAAC CORRALERO SILVA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ISAAC CORRALERO SILVA (CPF nº 030.438.798-30)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36401/2012**, com Executivo Fiscal nº **0526847-28/2012**, valor **R\$ 1.189,56**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CRISTINA FERREIRA DA SILVA (CPF nº 288.298.878-89)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0526886-25/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CRISTINA FERREIRA DA SILVA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **CRISTINA FERREIRA DA SILVA (CPF nº 288.298.878-89)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36443/2012**, com Executivo Fiscal nº **0526886-25/2012**, valor **R\$ 1.189,56**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CICERO MACITO DE MELO ALMEIDA (CPF nº 024.126.974-18)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0526863-79/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CICERO MACITO DE MELO ALMEIDA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **CICERO MACITO DE MELO ALMEIDA (CPF nº 024.126.974-18)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente

inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36419/2012**, com Executivo Fiscal nº **0526863-79/2012**, valor **R\$ 1.189,56**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOAO ADOLFO ALENCAR AGUIAR OLIVEIRA E SILVA (CPF nº 292.349.958-13)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0526849-95/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **JOAO ADOLFO ALENCAR AGUIAR OLIVEIRA E SILVA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JOAO ADOLFO ALENCAR AGUIAR OLIVEIRA E SILVA (CPF nº 292.349.958-13)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36403/2012**, com Executivo Fiscal nº **0526849-95/2012**, valor **R\$ 1.189,56**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FERNANDO HELENO ARAUJO DO NASCIMENTO (CPF nº 090.565.248-79)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0527225-81/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **FERNANDO HELENO ARAUJO DO NASCIMENTO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da

Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **FERNANDO HELENO ARAUJO DO NASCIMENTO (CPF nº 090.565.248-79)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36787/2012**, com Executivo Fiscal nº **0527225-81/2012**, valor **R\$ 1.189,56**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **KATIA DA COSTA (CPF nº 070.263.258-92)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0526777-11/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **KATIA DA COSTA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **KATIA DA COSTA (CPF nº 070.263.258-92)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36329/2012**, com Executivo Fiscal nº **0526777-11/2012**, valor **R\$ 1.189,56**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CARLOS RENATO SOUZA DE OLIVEIRA (CPF nº 134.028.308-50)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0526970-26/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CARLOS RENATO SOUZA DE OLIVEIRA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **CARLOS RENATO SOUZA DE OLIVEIRA (CPF nº 134.028.308-50)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36527/2012**, com Executivo Fiscal nº **0526970-26/2012**, valor **R\$ 1.189,56**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOSEANES DAMASCENO DE OLIVEIRA (CPF nº 647.457.674-04)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0526802-24/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **JOSEANES DAMASCENO DE OLIVEIRA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JOSEANES DAMASCENO DE OLIVEIRA (CPF nº 647.457.674-04)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob

nº **36355/2012**, com Executivo Fiscal nº **0526802-24/2012**, valor **R\$ 1.189,56**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FABIO HENRIQUE DE SOUZA MARTINEZ (CPF nº 282.673.158-02)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0524961-91/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **FABIO HENRIQUE DE SOUZA MARTINEZ**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **FABIO HENRIQUE DE SOUZA MARTINEZ (CPF nº 282.673.158-02)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **34431/2012**, com Executivo Fiscal nº **0524961-91/2012**, valor **R\$ 1.189,86**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **GELSON BRANDÃO MATTOS (CPF nº 799.577.818-04)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0527673-54/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **GELSON BRANDÃO MATTOS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado

todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **GELSON BRANDÃO MATTOS (CPF nº 799.577.818-04)**, citando conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37333/2012**, com Executivo Fiscal nº **0527673-54/2012**, valor **R\$ 975,02**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MEIRILAND PONTUAL CONSTANTINO DOS SANTOS - ME (07.463.865/0001-33)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MEIRILAND PONTUAL CONSTANTINO DOS SANTOS (CPF nº 121.301.138-85)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0520523-90/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MEIRILAND PONTUAL CONSTANTINO DOS SANTOS - ME (07.463.865/0001-33)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **MEIRILAND PONTUAL CONSTANTINO DOS SANTOS - ME (07.463.865/0001-33)**, representadas por **MEIRILAND PONTUAL CONSTANTINO DOS SANTOS (CPF nº 121.301.138-85)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **28325/2010**, Execução Fiscal nº **0520523-90/2010**, valor **R\$1.889,66**, em SETEMBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes

à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **TRICOM COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA - ME (02.179.686/0001-55)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MIGUEL DA SILVA SOARES, ROSIMAR DA MOTA SOARES (CPF nº 052.030.658-96;062.265.648-14)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0519275-89/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **TRICOM COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA - ME (02.179.686/0001-55)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **TRICOM COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA - ME (02.179.686/0001-55)**, representadas por **MIGUEL DA SILVA SOARES, ROSIMAR DA MOTA SOARES (CPF nº 052.030.658-96;062.265.648-14)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27307/2010**, Execução Fiscal nº **0519275-89/2010**, valor **R\$1.889,66**, em SETEMBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **AFONSO LA ROSA AGUILAR (02.003.441/0001-72)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **AFONSO LA ROSA AGUILAR (CPF nº 021.936.448-61)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0517979-32/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **AFONSO LA ROSA AGUILAR (02.003.441/0001-72)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **AFONSO LA ROSA AGUILLAR (02.003.441/0001-72)**, representadas por **AFONSO LA ROSA AGUILLAR (CPF nº 021.936.448-61)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **25655/2010**, Execução Fiscal nº **0517979-32/2010**, valor **R\$2.531,29**, em SETEMBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **M J REIS DOS SANTOS ME (03.752.248/0001-05)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MARIA JOSE FELIX DA SILVA RIBEIRO (CPF nº 025.441.528-85)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0519580-73/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **M J REIS DOS SANTOS ME (03.752.248/0001-05)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **M J REIS DOS SANTOS ME (03.752.248/0001-05)**, representadas por **MARIA JOSE FELIX DA SILVA RIBEIRO (CPF nº 025.441.528-85)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27621/2010**, Execução Fiscal nº **0519580-73/2010**, valor **R\$1.889,66**, em SETEMBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes

à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ANGOSILVA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME (08.445.989/0001-59)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ANTONIO GOMES DA SILVA, MARIA JOSE SOUSA DE CARVALHO (CPF nº 146.651.928-20;189.872.668-00)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0518906-95/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ANGOSILVA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME (08.445.989/0001-59)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **ANGOSILVA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME (08.445.989/0001-59)**, representadas por **ANTONIO GOMES DA SILVA, MARIA JOSE SOUSA DE CARVALHO (CPF nº 146.651.928-20;189.872.668-00)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26933/2010**, Execução Fiscal nº **0518906-95/2010**, valor **R\$1.920,32**, em SETEMBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CLAUDIA DEOLINDO RESTAURANTE (10.407.094/0001-71)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **CLAUDIA DEOLINDO (CPF nº 249.409.308-23)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0523924-97/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CLAUDIA DEOLINDO RESTAURANTE (10.407.094/0001-71)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **CLAUDIA DEOLINDO RESTAURANTE (10.407.094/0001-71)**, representadas por **CLAUDIA DEOLINDO (CPF nº 249.409.308-23)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **32185/2010**, Execução Fiscal nº **0523924-97/2010**, valor **R\$1.048,26**, em SETEMBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ANA PAULA GUILHERMINO DE OLIVEIRA - ME (09.227.473/0001-09)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ANA PAULA GUILHERMINO DE OLIVEIRA (CPF nº 097.900.548-58)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0523792-40/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ANA PAULA GUILHERMINO DE OLIVEIRA - ME (09.227.473/0001-09)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **ANA PAULA GUILHERMINO DE OLIVEIRA - ME (09.227.473/0001-09)**, representadas por **ANA PAULA GUILHERMINO DE OLIVEIRA (CPF nº 097.900.548-58)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **32019/2010**, Execução Fiscal nº **0523792-40/2010**, valor **R\$1.112,55**, em SETEMBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas pro-

cessuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **LUCIVANI DE FATIMA CAMPOS ME (10.463.490/0001-16)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **LUCIVANI DE FATIMA CAMPOS (CPF nº 199.076.688-93)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0523875-56/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **LUCIVANI DE FATIMA CAMPOS ME (10.463.490/0001-16)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **LUCIVANI DE FATIMA CAMPOS ME (10.463.490/0001-16)**, representadas por **LUCIVANI DE FATIMA CAMPOS (CPF nº 199.076.688-93)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **32117/2010**, Execução Fiscal nº **0523875-56/2010**, valor **R\$1.108,00**, em SETEMBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **LUIZ ALBERTO SIMOES AMARO - ME (58.621.905/0001-69)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **LUIZ ALBERTO SIMOES AMARO (CPF nº 159.477.698-91)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0521922-57/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **LUIZ ALBERTO SIMOES AMARO - ME (58.621.905/0001-69)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da

Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **LUIZ ALBERTO SIMOES AMARO - ME (58.621.905/0001-69)**, representadas por **LUIZ ALBERTO SIMOES AMARO (CPF nº 159.477.698-91)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **29845/2010**, Execução Fiscal nº **0521922-57/2010**, valor **R\$1.675,51**, em SETEMBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SERGIO ANGELO ROMANATO - ME (10.547.605/0001-50)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **SERGIO ANGELO ROMANATO (CPF nº 545.997.178-00)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0518664-39/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **SERGIO ANGELO ROMANATO - ME (10.547.605/0001-50)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **SERGIO ANGELO ROMANATO - ME (10.547.605/0001-50)**, representadas por **SERGIO ANGELO ROMANATO (CPF nº 545.997.178-00)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26451/2010**, Execução Fiscal nº **0518664-39/2010**, valor **R\$2.263,90**, em SETEMBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a

execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ELISABETE CARDOSO BATISTA BEBIDAS ME (04.585.296/0001-00)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ELISABETE CARDOSO BATISTA (CPF nº 097.756.248-43)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0523623-53/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ELISABETE CARDOSO BATISTA BEBIDAS ME (04.585.296/0001-00)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **ELISABETE CARDOSO BATISTA BEBIDAS ME (04.585.296/0001-00)**, representadas por **ELISABETE CARDOSO BATISTA (CPF nº 097.756.248-43)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **31831/2010**, Execução Fiscal nº **0523623-53/2010**, valor **R\$1.112,55**, em SETEMBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **EDGAR RUDOLFO PORSCHE - ME (00.807.293/0001-13)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **EDGAR RUDOLFO PORSCHE (CPF nº 595.748.368-00)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0519117-34/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **EDGAR RUDOLFO PORSCHE - ME (00.807.293/0001-13)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos

este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **EDGAR RUDOLFO PORSCHE - ME (00.807.293/0001-13)**, representadas por **EDGAR RUDOLFO PORSCHE (CPF nº 595.748.368-00)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27145/2010**, Execução Fiscal nº **0519117-34/2010**, valor **R\$1.889,66**, em SETEMBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOSE HENRIQUE CIRNA AUBIN - ME (08.733.901/0001-02)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **JOSE HENRIQUE CIRNA AUBIN (CPF nº 162.301.908-77)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0520727-37/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **JOSE HENRIQUE CIRNA AUBIN - ME (08.733.901/0001-02)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **JOSE HENRIQUE CIRNA AUBIN - ME (08.733.901/0001-02)**, representadas por **JOSE HENRIQUE CIRNA AUBIN (CPF nº 162.301.908-77)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **28545/2010**, Execução Fiscal nº **0520727-37/2010**, valor **R\$1.889,66**, em SETEMBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes

à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARIA DO SOCORRO M. DE OLIVEIRA ME (59.434.399/0001-61)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MARIA DO SOCORRO MAGALHAES DE OLIVEIRA (CPF nº 062.175.098-06)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0517977-62/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MARIA DO SOCORRO M. DE OLIVEIRA ME (59.434.399/0001-61)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **MARIA DO SOCORRO M. DE OLIVEIRA ME (59.434.399/0001-61)**, representadas por **MARIA DO SOCORRO MAGALHAES DE OLIVEIRA (CPF nº 062.175.098-06)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **25653/2010**, Execução Fiscal nº **0517977-62/2010**, valor **R\$2.531,29** em SETEMBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MM & MM MANUTENÇÃO EM INFORMATICA LTDA (01.646.464/0001-32)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MIGUEL CAMPOS RIVAU, MARCO ANTONIO CAMPOS RIVAU (CPF nº 053.802.888-20;250.303.248-60)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0519228-18/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MM & MM MANUTENÇÃO EM INFORMATICA LTDA (01.646.464/0001-32)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quan-

tos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **MM & MM MANUTENÇÃO EM INFORMATICA LTDA (01.646.464/0001-32)**, representadas por **MIGUEL CAMPOS RIVAU, MARCO ANTONIO CAMPOS RIVAU (CPF nº 053.802.888-20;250.303.248-60)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27259/2010**, Execução Fiscal nº **0519228-18/2010**, valor **R\$1.889,66**, em SETEMBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FABIO ROGERIO GONÇALVES - CALÇADOS - ME (06.275.680/0001-32)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **FABIO ROGERIO GONÇALVES (CPF nº 265.226.098-78)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0520461-50/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **FABIO ROGERIO GONÇALVES - CALÇADOS - ME (06.275.680/0001-32)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **FABIO ROGERIO GONÇALVES - CALÇADOS - ME (06.275.680/0001-32)**, representadas por **FABIO ROGERIO GONÇALVES (CPF nº 265.226.098-78)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **28259/2010**, Execução Fiscal nº **0520461-50/2010**, valor **R\$1.889,66**, em SETEMBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do

artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **EVANI DIAS BONFIM - ME (04.507.865/0001-08)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **EVANI DIAS BONFIM (CPF nº 893.825.527-15)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0519242-02/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **EVANI DIAS BONFIM - ME (04.507.865/0001-08)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **EVANI DIAS BONFIM - ME (04.507.865/0001-08)**, representadas por **EVANI DIAS BONFIM (CPF nº 893.825.527-15)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27273/2010**, Execução Fiscal nº **0519242-02/2010**, valor **R\$1.889,66**, em SETEMBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **AZTECA COMERCIO DE PEÇAS DECORATIVAS LTDA-ME (01.680.429/0001-30)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MARCIA LITKE VENENO, ELOIDE DOS SANTOS (CPF nº 080.623.018-50;076.247.848-90)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0519246-39/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **AZTECA COMERCIO DE PEÇAS DECORATIVAS LTDA - ME (01.680.429/0001-30)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem

ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **AZTECA COMERCIO DE PEÇAS DECORATIVAS LTDA - ME (01.680.429/0001-30)**, representadas por **MARCIA LITKE VENENO, ELOIDE DOS SANTOS (CPF nº 080.623.018-50;076.247.848-90)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27277/2010**, Execução Fiscal nº **0519246-39/2010**, valor **R\$1.889,66**, em SETEMBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **C.O. DE SOUZA ME (04.175.453/0001-00)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **CLEUSA DE OLIVEIRA DE SOUZA (CPF nº 082.108.598-03)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0518104-97/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **C.O. DE SOUZA ME (04.175.453/0001-00)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **C.O. DE SOUZA ME (04.175.453/0001-00)**, representadas por **CLEUSA DE OLIVEIRA DE SOUZA (CPF nº 082.108.598-03)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **25791/2010**, Execução Fiscal nº **0518104-97/2010**, valor **R\$2.531,29**, em SETEMBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa

alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **B. FERNANDES JUNIOR BAR - ME (03.559.281/0001-05)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **BERALDO FERNANDES JUNIOR (CPF nº 018.179.238-97)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0518061-63/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **B. FERNANDES JUNIOR BAR - ME (03.559.281/0001-05)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **B. FERNANDES JUNIOR BAR - ME (03.559.281/0001-05)**, representadas por **BERALDO FERNANDES JUNIOR (CPF nº 018.179.238-97)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **25745/2010**, Execução Fiscal nº **0518061-63/2010**, valor **R\$2.531,29**, em SETEMBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOAO ALEX SANDER BONFIM ME (09.143.013/0001-94)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **JOAO ALEX SANDER BOMFIM (CPF nº 018.298.397-80)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0524560-63/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **JOAO ALEX SANDER BONFIM ME (09.143.013/0001-94)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do

executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **JOAO ALEX SANDER BONFIM ME (09.143.013/0001-94)**, representadas por **JOAO ALEX SANDER BOMFIM (CPF nº 018.298.397-80)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **33001/2010**, Execução Fiscal nº **0524560-63/2010**, valor **R\$820,81**, em AGOSTO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FELLYPE GETYSEMANE DIAS FANIOU ME (04.832.471/0001-17)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **FELLYPE GETYSEMANE DIAS FANIOU (CPF nº 289.833.838-95)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0520042-30/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **FELLYPE GETYSEMANE DIAS FANIOU ME (04.832.471/0001-17)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **FELLYPE GETYSEMANE DIAS FANIOU ME (04.832.471/0001-17)**, representadas por **FELLYPE GETYSEMANE DIAS FANIOU (CPF nº 289.833.838-95)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **42173/2010**, Execução Fiscal nº **0520042-30/2010**, valor **R\$893,83**, em AGOSTO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será

publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SUZINEIDE SANTOS DA SILVA GRAFICA - ME (07.377.441/0001-56)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **SUZINEIDE SANTOS DA SILVA (CPF nº 267.717.538-08)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0520525-60/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **SUZINEIDE SANTOS DA SILVA GRAFICA - ME (07.377.441/0001-56)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **SUZINEIDE SANTOS DA SILVA GRAFICA - ME (07.377.441/0001-56)**, representadas por **SUZINEIDE SANTOS DA SILVA (CPF nº 267.717.538-08)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **28327/2010**, Execução Fiscal nº **0520525-60/2010**, valor **R\$1.889,66**, em SETEMBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **M.G. DOS SANTOS AUTO MECANICA - ME (64.507.635/0001-62)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MANOEL GIVALDO DOS SANTOS (CPF nº 971.058.218-68)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0522307-05/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **M.G. DOS SANTOS AUTO MECANICA - ME (64.507.635/0001-62)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posterior-

mente, a penhora de bens, ficam **M.G. DOS SANTOS AUTO MECANICA - ME (64.507.635/0001-62)**, representadas por **MANOEL GIVALDO DOS SANTOS (CPF nº 971.058.218-68)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **30243/2010**, Execução Fiscal nº **0522307-05/2010**, valor **R\$1.615,08**, em AGOSTO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **BAR E CHURRASCARIA TREMENDAO DE SANTOS LTDA - ME (58.166.331/0001-86)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **EDILSON MAIA DO NASCIMENTO, ONESIO BRAGA MARTINS (CPF nº 291.282.718-31;071.030.858-20)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0518473-91/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **BAR E CHURRASCARIA TREMENDAO DE SANTOS LTDA - ME (58.166.331/0001-86)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **BAR E CHURRASCARIA TREMENDAO DE SANTOS LTDA - ME (58.166.331/0001-86)**, representadas por **EDILSON MAIA DO NASCIMENTO, ONESIO BRAGA MARTINS (CPF nº 291.282.718-31;071.030.858-20)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26177/2010**, Execução Fiscal nº **0518473-91/2010**, valor **R\$2.518,66**, em AGOSTO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satis-

fação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **A.P. DE ARAUJO - ME (10.238.985/0001-41)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ADEMIR PINTO DE ARAUJO (CPF nº 365.637.188-17)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0518388-08/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **A.P. DE ARAUJO - ME (10.238.985/0001-41)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **A.P. DE ARAUJO - ME (10.238.985/0001-41)**, representadas por **ADEMIR PINTO DE ARAUJO (CPF nº 365.637.188-17)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26091/2010**, Execução Fiscal nº **0518388-08/2010**, valor **R\$2.543,92**, em OUTUBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SOS CONSTRUÇÕES & PROJETOS LTDA (04.875.729/0001-62)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **PAULO HENRIQUE ETORE, ANTONIO ROBERTO SILVA (CPF nº 144.323.088-00;865.775.304-91)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0516186-92/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **SOS CONSTRUÇÕES & PROJETOS LTDA (04.875.729/0001-62)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização

do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **SOS CONSTRUÇÕES & PROJETOS LTDA (04.875.729/0001-62)**, representadas por **PAULO HENRIQUE ETORE, ANTONIO ROBERTO SILVA (CPF nº 144.323.088-00;865.775.304-91)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **24077/2009**, Execução Fiscal nº **0516186-92/2009**, valor **R\$5.497,16**, em OUTUBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **W D FELIX & FELIX LTDA - ME (54.040.340/0001-75)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **HELOISA HELENA PRIETO FELIX (CPF nº 070.093.158-92)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0520924-89/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **W D FELIX & FELIX LTDA - ME (54.040.340/0001-75)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **W D FELIX & FELIX LTDA - ME (54.040.340/0001-75)**, representadas por **HELOISA HELENA PRIETO FELIX (CPF nº 070.093.158-92)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **28761/2010**, Execução Fiscal nº **0520924-89/2010**, valor **R\$1.898,59**, em OUTUBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixa-

do na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ELITE-EMPR. DE MAO DE OBRA S/C LTDA (48.667.786/0001-21)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ANTONIO CORTEZ (CPF nº 732.045.108-59)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0517730-81/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ELITE-EMPR. DE MAO DE OBRA S/C LTDA (48.667.786/0001-21)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **ELITE-EMPR. DE MAO DE OBRA S/C LTDA (48.667.786/0001-21)**, representadas por **ANTONIO CORTEZ (CPF nº 732.045.108-59)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **25381/2010**, Execução Fiscal nº **0517730-81/2010**, valor **R\$3.027,85**, em OUTUBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **WILLIAM BARROS IMAMURA (08.782.842/0001-54)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **WILLIAM BARROS IMAMURA (CPF nº 227.484.108-07)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0519142-76/2012**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **WILLIAM BARROS IMAMURA (08.782.842/0001-54)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação

e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **WILLIAM BARROS IMAMURA (08.782.842/0001-54)**, representadas por **WILLIAM BARROS IMAMURA (CPF nº 227.484.108-07)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26435/2012**, Execução Fiscal nº **0519142-76/2012**, valor **R\$1.545,38**, em JULHO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **UNIMED DO LITORAL SUL PAULISTA-COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO (02.910.011/0002-15)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MARIO DA COSTA CARDOSO FILHO (CPF nº 782.155.878-87)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0503427-67/2007**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **UNIMED DO LITORAL SUL PAULISTA-COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO (02.910.011/0002-15)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **UNIMED DO LITORAL SUL PAULISTA-COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO (02.910.011/0002-15)**, representadas por **MARIO DA COSTA CARDOSO FILHO (CPF nº 782.155.878-87)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **34553/2006**, Execução Fiscal nº **0503427-67/2007**, valor **R\$964,95** em AGOSTO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que nin-

guém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **VERSATIL DE SANTOS INFORMATICA LTDA - ME (01.194.751/0001-59)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **CLECIO ALMEIDA RIBEIRO, OLAVO AUGUSTO TADEU DA SILVA (CPF nº 197.545.568-14;258.183.558-37)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0519152-91/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **VERSATIL DE SANTOS INFORMATICA LTDA - ME (01.194.751/0001-59)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **VERSATIL DE SANTOS INFORMATICA LTDA - ME (01.194.751/0001-59)**, representadas por **CLECIO ALMEIDA RIBEIRO, OLAVO AUGUSTO TADEU DA SILVA (CPF nº 197.545.568-14;258.183.558-37)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27181/2010**, Execução Fiscal nº **0519152-91/2010**, valor **R\$1.898,59**, em OUTUBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **A.C. ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E COMERCIAL LTDA (60.016.391/0001-64)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **PAULO CESAR MORAES PICCHETTO, SILVIA MARIA NORONH A BOTELHO (CPF nº 973.498.798-49;038.716.848-64)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0500946-05/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **A.C. ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E COMERCIAL LTDA (60.016.391/0001-64)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da

Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **A.C. ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E COMERCIAL LTDA (60.016.391/0001-64)**, representadas por **PAULO CESAR MORAES PICCHETTO, SILVIA MARIA NORONH A BOTELHO (CPF nº 973.498.798-49;038.716.848-64)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2003** e exercício de **2003** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36953/2004**, Execução Fiscal nº **0500946-05/2005**, valor **R\$2.147,61**, em JULHO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **B M MARTINS INFORMÁTICA LTDA ME (07.354.736/0001-07)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **FABIO DE OLIVEIRA MARTINS, MARCIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO MARTINS (CPF nº 108.309.148.46;097.847.678-64)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0520495-25/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **B M MARTINS INFORMÁTICA LTDA ME (07.354.736/0001-07)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **B M MARTINS INFORMÁTICA LTDA ME (07.354.736/0001-07)**, representadas por **FABIO DE OLIVEIRA MARTINS, MARCIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO MARTINS (CPF nº 108.309.148.46;097.847.678-64)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal

de Santos sob nº **28295/2010**, Execução Fiscal nº **0520495-25/2010**, valor **R\$1.889,66**, em SETEMBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **M. DE LOURDES PEREIRA DA SILVA - ME (09.117.537/0001-00)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA (CPF nº 283.601.908-52)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0522743-61/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **M. DE LOURDES PEREIRA DA SILVA - ME (09.117.537/0001-00)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **M. DE LOURDES PEREIRA DA SILVA - ME (09.117.537/0001-00)**, representadas por **MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA (CPF nº 283.601.908-52)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **30799/2010**, Execução Fiscal nº **0522743-61/2010**, valor **R\$1.307,98**, em SETEMBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FERAUCHE NOVAIS EMPREENDIME/IMOBILIARIOS LTDA (05.924.768/0001-75)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ARLINDO MARQUES FERREIRA, JAMIL DEGLI ESPOSTI PEREIRA (CPF nº 025.640.128-41;036.600.758-09)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0518197-60/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

contra **FERAUCHE NOVAIS EMPREENDIME/IMOBILIARIOS LTDA (05.924.768/0001-75)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **FERAUCHE NOVAIS EMPREENDIME/IMOBILIARIOS LTDA (05.924.768/0001-75)**, representadas por **ARLINDO MARQUES FERREIRA, JAMIL DEGLI ESPOSTI PEREIRA (CPF nº 025.640.128-41;036.600.758-09)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **25889/2010**, Execução Fiscal nº **0518197-60/2010**, valor **R\$2.531,29**, em SETEMBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ANDRE RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA - ME (03.542.504/0001-21)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ANDRE RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA (CPF nº 559.635.105-97)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0521398-60/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ANDRE RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA - ME (03.542.504/0001-21)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **ANDRE RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA - ME (03.542.504/0001-21)**, representadas por **ANDRE RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA (CPF nº 559.635.105-97)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE**

LICENÇA, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **29293/2010**, Execução Fiscal nº **0521398-60/2010**, valor **R\$1.675,51**, em SETEMBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CLÁUDIO ROBERTO NADDEO NIETTO ME (00.677.951/0001-08)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **CLAUDIO ROBERTO NADDEO NIETTO (CPF nº 121.236.168-77)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0519156-31/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CLÁUDIO ROBERTO NADDEO NIETTO ME (00.677.951/0001-08)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **CLÁUDIO ROBERTO NADDEO NIETTO ME (00.677.951/0001-08)**, representadas por **CLAUDIO ROBERTO NADDEO NIETTO (CPF nº 121.236.168-77)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27185/2010**, Execução Fiscal nº **0519156-31/2010**, valor **R\$1.889,66**, em SETEMBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOAO ALFREDO PEREIRA LOPES - ME (02.583.082/0001-70)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **JOAO ALFREDO PEREIRA LOPES (CPF nº 087.694.888-35)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0519345-09/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTOS contra **JOAO ALFREDO PEREIRA LOPES - ME (02.583.082/0001-70)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **JOAO ALFREDO PEREIRA LOPES - ME (02.583.082/0001-70)**, representadas por **JOAO ALFREDO PEREIRA LOPES (CPF nº 087.694.888-35)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27379/2010**, Execução Fiscal nº **0519345-09/2010**, valor **R\$1.889,66**, em SETEMBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **BBR DESIGN COMUNICAÇÃO LTDA - ME (06.900.566/0001-56)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **RENATO FERREIRA DA SILVA NETO, RAFAEL FELIPE PEREIRA BURILLI (CPF nº 217.094.538-50;316.490.698-63)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0520393-03/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **BBR DESIGN COMUNICAÇÃO LTDA - ME (06.900.566/0001-56)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **BBR DESIGN COMUNICAÇÃO LTDA - ME (06.900.566/0001-56)**, representadas por **RENATO FERREIRA DA SILVA NETO, RAFAEL FELIPE PEREIRA BURILLI (CPF nº 217.094.538-50;316.490.698-63)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco)

dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **28187/2010**, Execução Fiscal nº **0520393-03/2010**, valor **R\$1.889,66**, em SETEMBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **IEMICO ALVES BAZAR ME (04.928.407/0001-34)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **IEMICO ALVES (CPF nº 080.504.508-21)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0520434-67/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **IEMICO ALVES BAZAR ME (04.928.407/0001-34)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **IEMICO ALVES BAZAR ME (04.928.407/0001-34)**, representadas por **IEMICO ALVES (CPF nº 080.504.508-21)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **28231/2010**, Execução Fiscal nº **0520434-67/2010**, valor **R\$1.889,66**, em SETEMBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **H.A. LIMA VIEIRA (04.564.049/0001-28)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **HELIO ANTONIO LIMA VIEIRA (CPF nº 590.174.905-78)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0518702-51/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **H.A. LIMA VIEIRA (04.564.049/0001-28)**, com pra-

zo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **H.A. LIMA VIEIRA (04.564.049/0001-28)**, representadas por **HELIO ANTONIO LIMA VIEIRA (CPF nº 590.174.905-78)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26491/2010**, Execução Fiscal nº **0518702-51/2010**, valor **R\$2.210,66**, em SETEMBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **TIA PEPITA COMER/GEN-EROS ALIMENT. LTDA - ME (68.183.672/0001-13)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **KARIN LEONOR MARX DONADELLI, SILVIO FRANCISCO DONADELLI (CPF nº 758.347.588-00;268-990.358-04)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0519115-64/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **TIA PEPITA COMER/GEN-EROS ALIMENT. LTDA - ME (68.183.672/0001-13)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **TIA PEPITA COMER/GEN-EROS ALIMENT. LTDA - ME (68.183.672/0001-13)**, representadas por **KARIN LEONOR MARX DONADELLI, SILVIO FRANCISCO DONADELLI (CPF nº 758.347.588-00;268-990.358-04)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercí-

cio de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27143/2010**, Execução Fiscal nº **0519115-64/2010**, valor **R\$1.889,66**, em SETEMBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MIRIAN RODRIGUES GONÇALVES - ME (07.061.918/0001-90)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MIRIAN RODRIGUES GONÇALVES (CPF nº 036.797.718-43)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0520428-60/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MIRIAN RODRIGUES GONÇALVES - ME (07.061.918/0001-90)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **MIRIAN RODRIGUES GONÇALVES - ME (07.061.918/0001-90)**, representadas por **MIRIAN RODRIGUES GONÇALVES (CPF nº 036.797.718-43)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **28225/2010**, Execução Fiscal nº **0520428-60/2010**, valor **R\$1.889,66**, em SETEMBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **NILZA VILLA NOVA DELGADO - ME (03.561.880/0001-63)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **NILZA MAZITELLI VILLA NOVA (CPF nº 100.269.688-78)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0519544-31/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **NILZA VILLA NOVA DELGADO -**

ME (03.561.880/0001-63), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **NILZA VILLA NOVA DELGADO - ME (03.561.880/0001-63)**, representadas por **NILZA MAZITELLI VILLA NOVA (CPF nº 100.269.688-78)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27583/2010**, Execução Fiscal nº **0519544-31/2010**, valor **R\$1.889,66**, em SETEMBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MR. COMERCIO DE OLEO E LUBRIFICANTES LTDA EPP (04.001.436/0001-56)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **LAERTE ANTONIO MOREIRA, MARIO SERGIO DA COSTA SIMOES (CPF nº 058.253.928-58;133.706.088-71)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0519647-38/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MR. COMERCIO DE OLEO E LUBRIFICANTES LTDA EPP (04.001.436/0001-56)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **MR. COMERCIO DE OLEO E LUBRIFICANTES LTDA EPP (04.001.436/0001-56)**, representadas por **LAERTE ANTONIO MOREIRA, MARIO SERGIO DA COSTA SIMOES (CPF nº 058.253.928-58;133.706.088-71)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no

prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27691/2010**, Execução Fiscal nº **0519647-38/2010**, valor **R\$1.889,66**, em SETEMBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **PHOENIX SANTISTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA (96.592.845/0001-92)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ROGERIO GOMES RIGUEIRAL, CLARINDA GOMES GOMES RIGUEIRAL (CPF nº 018.255.458-98;174.261.458-24)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0515786-44/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **PHOENIX SANTISTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA (96.592.845/0001-92)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **PHOENIX SANTISTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA (96.592.845/0001-92)**, representadas por **ROGERIO GOMES RIGUEIRAL, CLARINDA GOMES GOMES RIGUEIRAL (CPF nº 018.255.458-98;174.261.458-24)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **23287/2010**, Execução Fiscal nº **0515786-44/2010**, valor **R\$9.693,70**, em SETEMBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CENTRO DE ESTUDOS MODULOS LTDA - ME (03.542.377/0001-60)**, na

pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **FERNANDA GONÇALVES GERMANO DE BARROS, MARIA THEREZA VILLELA GONÇALVES (CPF nº 260.104.058-07;560.926.608-49)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0519550-38/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CENTRO DE ESTUDOS MODULOS LTDA - ME (03.542.377/0001-60)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **CENTRO DE ESTUDOS MODULOS LTDA - ME (03.542.377/0001-60)**, representadas por **FERNANDA GONÇALVES GERMANO DE BARROS, MARIA THEREZA VILLELA GONÇALVES (CPF nº 260.104.058-07;560.926.608-49)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27589/2010**, Execução Fiscal nº **0519550-38/2010**, valor **R\$1.889,66**, em SETEMBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CALE TRANSPORTES LTDA - ME (01.396.063/0001-71)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA (CPF nº 131.916.831-00)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0515758-76/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CALE TRANSPORTES LTDA - ME (01.396.063/0001-71)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **CALE**

TRANSPORTES LTDA - ME (01.396.063/0001-71), representadas por **CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA (CPF nº 131.916.831-00)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **23259/2010**, Execução Fiscal nº **0515758-76/2010**, valor **R\$9.585,87**, em JULHO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **B.E.M EDITORA E COMUNICAÇÃO LTDA - ME (02.418.431/0001-06)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MARCO AURELIO BISPO DE SANTANA, JULIANA DOS SANTOS REIS (CPF nº 097.747.838-67;310.484.158-64)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0519309-64/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **B.E.M EDITORA E COMUNICAÇÃO LTDA - ME (02.418.431/0001-06)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **B.E.M EDITORA E COMUNICAÇÃO LTDA - ME (02.418.431/0001-06)**, representadas por **MARCO AURELIO BISPO DE SANTANA, JULIANA DOS SANTOS REIS (CPF nº 097.747.838-67;310.484.158-64)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27343/2010**, Execução Fiscal nº **0519309-64/2010**, valor **R\$1.889,66**, em SETEMBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que

será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **A.P.B. DOS SANTOS ESQUADRIAS DE METAL - ME (10.960.906/0001-01)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ANA PAULA BARBOSA DOS SANTOS (CPF nº 097.784.658-00)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0518916-42/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **A.P.B. DOS SANTOS ESQUADRIAS DE METAL - ME (10.960.906/0001-01)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **A.P.B. DOS SANTOS ESQUADRIAS DE METAL - ME (10.960.906/0001-01)**, representadas por **ANA PAULA BARBOSA DOS SANTOS (CPF nº 097.784.658-00)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26943/2010**, Execução Fiscal nº **0518916-42/2010**, valor **R\$1.911,13**, em SETEMBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ALECRIM PRESENTES LTDA - ME (07.386.502/0001-41)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MARIA ANTONIA ANDERSON, FERNANDA LETICIA ANDERSON SALGADO (CPF nº 800.579.938-15;109.168.438-31)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0520508-24/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ALECRIM PRESENTES LTDA - ME (07.386.502/0001-41)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem

ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **ALECRIM PRESENTES LTDA - ME (07.386.502/0001-41)**, representadas por **MARIA ANTONIA ANDERSON, FERNANDA LETICIA ANDERSON SALGADO (CPF nº 800.579.938-15;109.168.438-31)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **28309/2010**, Execução Fiscal nº **0520508-24/2010**, valor **R\$1.889,66**, em SETEMBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **DOCUMENTO-ASS/INFORM. JUDIC. S/C LTDA (55.677.272/0001-12)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0521575-97/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **DOCUMENTO-ASS/INFORM. JUDIC. S/C LTDA (55.677.272/0001-12)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **DOCUMENTO-ASS/INFORM. JUDIC. S/C LTDA (55.677.272/0001-12)**, na pessoa do sócio **AUGUSTO FRANCISCO ROLO DE FREITAS (CPF Nº361.954.998-20)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **31481/2005**, Execução Fiscal nº **0521575-97/2005**, valor **R\$2.425,67**, em AGOSTO DE 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes

à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **A T R DE SANTOS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA (00.502.164/0001-17)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **JOSE CARLOS DE ASSIS CORREA e DIRCEU ANTONIO MATIAS (CPF nº 908.372.748-34;645.235.199-00)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **517977-7/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **A T R DE SANTOS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA (00.502.164/0001-17)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **A T R DE SANTOS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA (00.502.164/0001-17)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício **2004** de devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27461/2005**, Execução Fiscal nº **517977-7/2005**, valor R\$ **11.198,47**, em MARÇO DE 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.



ATOS DO SECRETÁRIO

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 12 DE JULHO DE 2018**

Processo nº **112382/2003-76** – **WASSILIE DE FREITAS** – Mantenho o indeferimento.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES

EDITAL Nº 054/ 2018 / SEINST

Foi intimado, no prazo de 15 (quinze) dias, o **C. E. CENTRAL PARK** situado à Rua Monsenhor de Paula Rodrigues, 156 - **Intimação nº 125840-B**; a apresentar nesta PMS empresa habilitada responsável técnica pelos elevadores. Base legal: Art. 63 LC 84/93. – **Processo n.º 47667/2018-41**.

Santos, 12 de julho de 2018.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST

EDITAL Nº 055/ 2018 / SEINST

Foi intimado, no prazo de 05 (cinco) dias, o **C. E. CENTRAL PARK** situado à Rua Monsenhor de Paula Rodrigues, 156 - **Intimação nº 125844-B**; a apresentar nesta PMS laudo técnico dos itens de segurança dos elevadores. Base legal: Art. 63 LC 84/93. – **Processo n.º 47667/2018-41**.

Santos, 12 de julho de 2018.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST

EDITAL Nº 056/ 2018 / SEINST

Foi intimado, no prazo de 15 (quinze) dias, o **C. E. CASTOR** situado à Avenida Bernardino de Campos, 671 - **Intimação nº 125841-B**; a apresentar nesta PMS empresa habilitada responsável técnica pelos elevadores. Base legal: Art. 63 LC 84/93. – **Processo n.º 47670/2018-56**.

Santos, 12 de julho de 2018.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST

EDITAL Nº 057/ 2018 / SEINST

Foram intimados, no prazo de 30 (trinta) dias, **ENNID DIEGUES PINTO E OUTROS** situados à Rua Luiz Gama, 105 - **Intimação nº 124839-B**; a apresentar nesta PMS o auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros atualizado (AVCB). Base legal: Art. 66 LC 84/93. – **Processo n.º 47672/2018-81**.

Santos, 12 de julho de 2018.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST

EDITAL Nº 058/ 2018 / SEINST

Foi intimado, no prazo de 30 (trinta) dias, o **C. E. PIAZZA SAN MARCO** situado à Rua Amaral Gurgel, 67 - **Intimação nº 125845-B**; a apresentar nesta PMS o auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros. Base legal: Art. 66 LC 84/93. – **Processo n.º 47768/2018-59**.

Santos, 13 de julho de 2018.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) RUA DE LAZER – IGREJA BATISTA PONTA DA PRAIA – BAIRRO PONTA DA PRAIA

Data: 21/07/2018

Horário: 13h00 às 18h00

Interdição Total: R. Moema entre Av. Pedro Lessa e R. Prof. Carlos Escobar.

Rota Alternativa: R. Cipriano Barata.

02) EVENTO JUNINO – BANDA DOS COBRAS – MARAPÉ

Data: 21/07/2018

Horário: 14h00 às 22h00

Interdição Total: Av. Dr. Nilo Peçanha entre R. Delfino Stockler de Lima e R. Saturnino de Brito.

Rota Alternativa: R. Dona Ana Nery.

03) QUERMESSE – PRÓ-PARÓQUIA SÃO TIAGO APÓSTOLO – SABOÓ

Data: 21 e 22/07/2018

Horário: 15h00 às 22h00

Interdição Total: R. Itanhaém entre R. Guarujá e R. Ubatuba.

Rota Alternativa: R. Iguape.

ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACA CIM 1931

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Raphael Moura Leao Tavares**, proprietário (a) do **veículo** de placa **CIM 1931**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Ford**, modelo

Ka, cor **vermelha**, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na **Rua Bento de Abreu, nº 33**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UN-CAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 17 de Julho de 2018.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL

EDITAL Nº 01/2018 – DEPCAM/SEMAM LAVRATURA DO AUTO DE EMBARGO

O chefe do Departamento de Políticas e Controle Ambiental, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do auto de embargo nº 01/2018 em 26/06/2018, referente ao embargo do sistema de exaustão do estabelecimento **SB BRASIL ALIMENTOS EIRELI – ME**, CNPJ 25310635/0001-16, I.M. 269.756-3, situado à Av. General Francisco Glicério, 55, Boqueirão, na forma da Lei Municipal nº 3531 de 16 de abril de 1968, artigo 617, inciso VIII, por infração ao disposto nos artigos 191 e 192 da Lei Municipal nº 3531/68, ficando o infrator desde logo, ciente de que qualquer desrespeito ao embargo, implicará em imediata medida judicial e policial na forma da lei.

MARCUS NEVES FERNANDES
CHEFE DO DEPCAM/SEMAM
EM SUBSTITUIÇÃO

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 100/2018

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 05/07/18 foi lavrado o Auto de Infração nº 10205 em face de **ELPÍDIO RIBEIRO DOS SANTOS - ES-**

PÓLIO, CPF 417.118.588-20, por violação ao art 22 da Lei Municipal nº 3561/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 644,35, com fundamento no art. 610 inciso II, da Lei Municipal nº 3561/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, nº 10 - 3º andar- Gonzaga de segunda a sexta-feira, das 09 às 12horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



ATOS DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/07/2018

Processos nºs: 5426/2018-99 – Anderson Pinheiro; **7748/2018-36 e 7749/2018-07** – Sérgio Debbski; **8396/2018-36** – Gustavo Henrique de Moraes Furigato; **9157/2018-21** – Wederson de Souza Azevedo Pinto; **9592/2018-18** – Thiago Henrique Russi dos Santos Silva; **11243/2018-01** – Regina Kugler; **14483/2018-13 e 14485/2018-49** - Luiz Gustavo Maynard Lemos; **15585/2018-29** – Rogério Carmo Nascimento; **18174/2018-31** – Carlos Alberto de Oliveira; **18624/2018-95 e 18625/2018-58** – Solange de Souza Lopes; **19688/2018-11** – Vanessa Ribau Diniz Fernandes: **Compareça o interessado.**

Obs.: O interessado deverá comparecer, munido de documento oficial de identidade, à Rua Pedro II, nº 25 – 6º andar – Centro – Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 11:30h, ou das 14:30h às 17:30h. É permitida a entrega da certidão para terceiros, mediante: procuração ou autorização simples por escrito ou autorização por e-mail: se-durb@santos.sp.gov.br.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATOS DA COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO

PROGRAMA REDE FAMÍLIA

O Programa Rede Família CONVOCA os membros da Comissão Executora conforme Decreto nº 7.880 de 26 de setembro de 2017, para **reunião** no dia **24/07/2018, às 09:00 horas**, no Auditório da SEPACOM – Seção de Participação Comunitária, sito à Rua XV de Novembro, 183 – térreo – Centro Histórico– Santos/SP.

PAUTA:

- Apreciação da Ata Anterior;
 - Apresentação das pesquisas da Região Central;
 - Apresentação do Programa Heróis da Comunidade;
 - Assuntos gerais.
- Santos, 16 de julho de 2018.

CAMILA ROCHA MUHEISON
COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO DEARTI/SEDS



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DA SECRETÁRIA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/07/2018

Processo – 41340/2018-39: Manuella Tavares dos Passos - Solicitação indeferida. Arquite-se.



SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.189/2018

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.189/2018 –

Processo nº 23.739/2018-56, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando à realização de **EXAMES DE ELETRONEUROMIOGRAFIA**, para o atendimento a demanda de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Santos, residentes no município de Santos. O encerramento dar-se-á em 31/07/2018, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº **728214**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone(13) 3213-5134

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.190/2018

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico Nº 15.190/2018 – Processo nº 37.339/2018-46, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de medicamentos: **CARBAMAZEPINA 2% SUSPENSÃO, METILDOPA 250MG, PROMETAZINA 50MG/2ML e ITRACONAZOL 100MG**. O encerramento dar-se-á em 31/07/2018, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **728206**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5135;

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.191/2018

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.191/2018– Processo nº 38.620/2018-97, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de material de enfermagem: **PRESERVATIVO LUBRIFICADO 49 MM E DISP. COL. À VÁCUO DE SANGUE Nº 25G - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA**. O encerramento dar-se-á em 31/07/2018 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **728213**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5133;

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.192/2018 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.192/2018 – Processo nº 12.842/2018-43, cujo objeto é a aquisição de **MONITOR MULTIPARAMÉTRICO** para a CODEVIDA/DEPAVI/SEMAM. O encerramento dar-se-á em 31/07/2018, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **728223**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.193/2018 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.193/2018 – Processo nº 35.584/2018-19, cujo objeto é a aquisição de material de enfermagem: **CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 4,5, SONDA NASOGÁSTRICA Nº 04, SONDA RETAL Nº 26, PUNCH DESCARTÁVEL PARA BIÓPSIA DE PELE E MALHA TUBULAR SANFONADA Nº 04**. O encerramento dar-se-á em 01/08/2018, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **728226**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136

ou e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.194/2018 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.194/2018 – Processo nº 33.766/2018-55, cujo objeto é a AQUISIÇÃO de Material Odontológico: **BROCA ACABAMENTO Nº 1112F, BROCA ACABAMENTO Nº 3118F, BROCA DIAM. Nº 3083 CÔN. EXTR. INATIVA, LIMA KERR 21 MM Nº 20, REMOVE-DOR DE CERA 500ML E PONTA P/ POLIMENTO-FORMATO TAÇA**. O encerramento dar-se-á em 01/08/2018, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **728222**. Para qualquer informação, entrar em contato: telefone: (13) 3213-5133;

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.195/2018 (COM COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.195/2018 – Processo nº 19.318/2018-94, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de **PONTEIRA AMARELA, PONTEIRA AZUL, TUBO CRIOGÊNICO, TUBOS FALCON, LÂMINA K CELL, SACO PARA AUTOCLAVE, PIPETA DE TRANSFERÊNCIA, ALÇA DESCARTÁVEL ESTÉRIL – 10 UL E SWAB DE ALGODÃO**. O encerramento dar-se-á em 01/08/2018, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e” sob o nº: **722325**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5135 ou e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.196/2018 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.196/2018 – Processo nº 21.384/2018-51, cujo objeto é a Aquisição de

CARDIOTOCÓGRAFO para o COMPLEXO HOSPITALAR DA ZONA NOROESTE. O encerramento dar-se-á em 02/08/2018, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **728210**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5134 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.197/2018
(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.197/2018 – Processo nº 29.197/2018-06, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de insumos: **AGAR CHOCOLATE** para SECEDI – SEÇÃO CENTRO DE DIAGNÓSTICO / SMS. O encerramento dar-se-á em 02/08/2018, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº : **728207**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5134;

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.198/2018
(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.198/2018 – Processo nº 41.781/2018-02, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de **FOCO CLÍNICO PORTÁTIL**. O encerramento dar-se-á em 07/08/2018, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **728218**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 17 de Julho de 2018.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**

COMUNICADO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.119/2018
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº21.352/2018-65**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA;

- **Lote 1:** ESPIRAMICINA 1,5MUI

Quantidade Estimada : 12.000 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 3,18
Marca/Fabricante : ROVAMICINA/SANOFI-AVENTIS

- **Lote 2:** IMUNOGLOBULINA ANTI RHO(D)

Quantidade Estimada : 180 seringas com 2ml

Preço Unitário : R\$ 203,80

Marca/Fabricante : RHOPHYLAC/CSL

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA;

- **Lote 3:** MESALAZINA 500MG SUPOSITÓRIO

Quantidade Estimada : 3.000 supositórios

Preço Unitário : R\$ 3,50

Marca/Fabricante : MESACOL/TAKEDA PHARMA

Santos, 17 de Julho de 2018.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**

COMUNICADO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.120/2018
PARA REGISTRO DE PREÇOS – MANDADOS
JUDICIAIS**

PROCESSO Nº17.487/2018-81

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI - ME

- **Lote 1:** PROPANTELINA GEL – 10 MG/G

Quantidade Estimada : 1.620 sachês

Preço Unitário : R\$ 3,90

Marca/Fabricante : ESTRATTI VEGETALI

- **Lote 2:** VITAMINA C (1 GOTA = 10MG)

Quantidade Estimada : 2.700 ml

Preço Unitário : R\$ 0,23

Marca/Fabricante : ESTRATTI VEGETALI

- **Lote 3:** VITAMINA E (150 MG = 1 CAPSULA)

Quantidade Estimada : 1.080 cápsulas

Preço Unitário : R\$ 0,79

Marca/Fabricante : ESTRATTI VEGETALI

- **Lote 4:** L-CARNITINA (5 ML = 1G)

Quantidade Estimada : 5.400 ml

Preço Unitário : R\$ 0,32

Marca/Fabricante : ESTRATTI VEGETALI

- **Lote 5:** RIBOFLAVINA (5 ML = 200 MG)

Quantidade Estimada : 2.700 ml

Preço Unitário : R\$ 0,25

Marca/Fabricante : ESTRATTI VEGETALI

- **Lote 6:** TIAMINA (5 ML = 100MG)

Quantidade Estimada : 2.700 ml

Preço Unitário : R\$ 0,22

Marca/Fabricante : ESTRATTI VEGETALI

- **Lote 7:** COENZIMA Q10 (250MG = 5ML)

Quantidade Estimada : 5.400 ml

Preço Unitário : R\$ 0,58

Marca/Fabricante : ESTRATTI VEGETALI
Santos, 17 de Julho de 2018.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Prorrogação de Prazo

Processo nº 233847/2018-90 - ILPI LUZ DOS ANJOS - Concedo 08 dias a partir de 05/07/2018

Processo nº 233356/2018-58 - LAVANDERIA AVENIDA DO LITORAL LTDA - ME - Concedo 60 dias a partir de 25/05/2018

Processo nº 232767/2018-17 - juliana assis brasil 29141294831 - INDEFERIDO

Processo nº 232680/2018-31 - CLN SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP - Concedo 30 dias a partir de 04/07/2018

Processo nº 232128/2018-98 - RECANTO DO BOM VIVER RESIDENCIAL PARA IDOSOS LTDA. - Concedo 08 dias a partir de 24/05/2018

Processo nº 231859/2018-06 - R A MIRANDA RECICLÁVEIS - ME - INDEFERIDO

A seção de Vigilância Sanitária – SEVISA, publica o **INDEFERIMENTO** do solicitado nos Processos relacionados à seguir, por estarem **ISENTOS** da Licença Sanitária e não se enquadrarem na Portaria CVS 01/2018.

77789/2016-46 – CENTRO DE DIAG. DO APARELHO DIGESTIVO – JCC – EIRELI-ME

79627/2017-04 – FS LOGÍSTICA E SERVIÇOS PORTUÁRIOS EIRELI

84109/2017-31 – M.E.K. MOHAMAD ASDOUNI EMPÓRIO – ME

86177/2017-61 – S. MAGALHÃES S/A – LOGÍSTICA EM COMÉRCIO EXTERIOR

7432/2018-62 – CJ DOS S. GARCIA – EPP

12457/2018-32 – WTP ESTACIONAMENTO LTDA – ME

16970/2018-75 – INSTITUTO OFTALMOLÓGICO SANTO AMARO LTDA.

23555/2018-13 – JOSÉ TIAGO CARDOSO

26683/2018-18 – ACTION – VISTORIA E INSPEÇÃO LTDA.

29772/2018-44 – CLINICA GAMA DE MEDICINA AVANÇADA LTDA.

30039/2018-54 – ANA MARIA CABRAL

30249/2018-05 – SOUSA & SOUSA – ATIVIDADE MÉDICA LTDA.

30872/2018-96 – ALVORECER – ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS

31437/2018-42 – CONTROL QUALITY INSPEÇÕES ANÁLISES E SERVIÇOS LTDA.

31677/2018-56 – M. NÓVOA & CIA. LTDA.

31931/2018-99 – BRASWAX – INDUSTRIA DE CERAS E DERIVADOS LTDA – ME

34615/2018-13 – LILLI & BULL PET SHOP LTDA.

35009/2018-71 – DANIELA LUNARDELLI CAMARGO – ME

DR. FERNANDO JORGE DE PAULA CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A SEVISA – SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA convoca os requerentes dos processos relacionados a comparecerem a esta seção, Rua Amador Bueno 333, 14º andar, sala 1404 no prazo máximo de 15 (quinze) dias, para tratar da complementação e atualização dos documentos pertinentes aos mesmos e/ou vistas ao processo para ciência do despacho. O não comparecimento dentro do prazo caracteriza falta de interesse e implicará em arquivamento definitivo do processo, não cabendo solicitação de volta à circulação para a reconsideração.

39488/2017-96 – CLÍNICA PRÓ MULHER ASSIST. A MULHER E CRIANÇA LTDA – ME

30722/2018-41 – LUIZ ALBERTO BARRETO

37869/2018-30 – C. MARQUES & CIA. LTDA – ME

38229/2018-83 – SANDRO ADRIANO DA SILVA

38523/2018-31 – EMPORIO DO LITORAL LTDA.

38524/2018-01 – OTB – OTICA E LENTES OCULARES EIRELI

38559/2018-88 – FAHIR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME

38603/2018-78 – LILIAN ALVES QUEIJO VIEIRA

39043/2018-51 – ZAZA – PÃO DE QUEIJO LTDA – ME

39095/2018-54 – DE LA MARIS RESIDENCIAL PARA IDOSOS LTDA – ME

39200/2018-37 – CLÍNICA KRAPPA DE ODONTOLOGIA EIRELI-ME

39218/2018-01 – KELLEN KÁTIA APARECIDA DE OLIVEIRA

39671/2018-63 – MARCOS ANTONIO TADEU RUGGIERO & CIA LTDA – ME

40303/2018-77 – AMART SERVICES CONSULTORIA AG MAR E TRANSP. LTDA.

40355/2018-71 – CARLOS ALBERTO SOUSA FERNANDES – EPP

40360/2018-19 – CLINICA DE OLHOS GONZAGA LTDA – ME

40789/2018-71 – CLAUDIA CAROLINA MIRANDA

40834/2018-23 – NEXT PHARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO

40847/2018-75 – HILDA GOMES OLIVEIRA

40892/2018-20 – PAULISTA LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA.

40929/2018-38 – M. MUNIZ LOGISTICA LTDA.

41266/2018-88 – KRESKI COMÉRCIO DE ATACADISTA LTDA.

41424/2018-27 – SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A

41473/2018-32 – TOLIMAN TRANSPORTES LTDA.

41842/2018-97 – ANIMAL GYN ACADEMIA – ME

42265/2018-51 – NEIDE SORIANO MONCAYO

FERNANDO JORGE DE PAULA
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Processo nº 93692/2012-93-FERNANDA CASTRO BARREIROS-ME.Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: alvará de funcionamento indeferido. **Processo nº 43814/2014-07-MELO & FARO RESTAURANTE LTDA – ME.**Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: baixa da licença. **Processo nº 100147/2014-31-ANTONIO EURÍPEDES GOMES DE ARAÚJO.**Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: documentos solicitados não enviados. **Processo nº 478/2017-24 – J.E. DE SANTANA FILHO SERVIÇOS MÉDICOS – EPP.** Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: mudança de endereço - **Processo nº 4235/2017-74 – F.P.SILVA & REIS LANCHONETE LTDA – ME.** Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: alteração do quadro societário. **Processo 4531/2017-57 – RA-GON BAR E RESTAURANTE LTDA – ME.** Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: alvará de funcionamento indeferido - **Processo nº 60230/2017-77 – HINA FISH & LOUNGE RESTAURANTE EIRELI – EPP.**Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: alvará de funcionamento indeferido. **Processo nº 60619/2017-12 PERES & FIGUEIREDO PANIFICADORA LTDA.**Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: alvará de funcionamento indeferido. **Processo nº 70837/2017-10 – CLINICA DE OLHOS DR. EMIR TAMADA JUNIOR.**Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: . local fechado. **Processo nº 85253/2017-11 – COPACABANAS BAR LTDA – ME .** Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: local fechado. **Processo nº 1361/2018-01 – SIMONE DOS SANTOS AGUIAR EIRELI.**Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: desinteresse do requerente.**Processo 2071/2018-59 – SGM FOODS RESTAURANTE LTDA – ME.**Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: encerrou atividades no local. **Processo nº 9495/2018-53-VLOMAR ENGENHARIA EIRELI.**Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo:atividade não executada. **Processo nº 13521/2018-75– RESTAURANTE E POU-SADA SONHO MEU LTDA – ME.**Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: solicitante já possui licença válida.**Processo nº 17748/2018-62– LUIS MANUEL TEIXEIRA VELOSO – EIRELI.**Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: alvará de funcionamento indeferido. **Processo 21926/2018-22**

-R.D.C. II – COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA .Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: alvará de funcionamento indeferido.**Processo nº 28625/2018-84 – BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.** Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: nada a atender visto que a infração é recorrente. **Processo nº 32953/2018-67 - ILPI HEALTH CARE SANTOS LTDA.** Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: solicitação não é de competência desta Vigilância. **Processo nº 34485/2018-00 – ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR CASA DE SAÚDE DE SANTOS.**Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: não cumpriu termo de intimação. **Processo nº 34488/2018-90 – ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR CASA DE SAÚDE DE SANTOS.**Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: não cumpriu termo de intimação. **Processo nº 34979/2018-21-M.E. NAKASAKO-LOJA DE CONVENIÊNCIA.**Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: realizada solicitação pelo sistema “via rápido”. **Processo 36978/2018-30-VANIA MARIA OLIVEIRA DE JESUS.**Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: alvará de funcionamento indeferido.



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16.07.2018
Processos nºs 45975/2018-32: Simone Lopes Camargo Furtado – Deferido.



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: nº 007/2018 - Segundo Termo de Aditamento PROCESSO Nº: 44618/2016-68. PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS

– IPREVSANTOS e KBR TEC – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME . OBJETO: Prorrogar pelo período de 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato 007/2016, ente o permissivo do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 32.10.00.3.3.90.39.57.09.122.0092.2570.046000010 . NOTA DE EMPENHO Nº: 040/2018. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.551,00 (quatro quinhentos e cinquenta e um reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. ASSINATURAS:** Pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, o Sr. RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR e pela CONTRATADA, o Sr. DANIEL BARREIROS ALEXANDRINO , em 16/07/2017.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - COMAIV

P.A. nº 40.604/2018-73 – Compareça o interessado para atendimento na íntegra do artigo 20 LC 793/13.

Santos, 17 de julho de 2018.

ENG. JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS - FPTs

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS

CONTRATO: CTR-CRE-EMP 02/2014 – INTERFACE – TA3

PROCESSO Nº: 19545/2014-22

PARTES: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS e INTERFACE ENGENHARIA ADUANEIRA - EIRELI

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de credenciamento de empresa no Parque Tecnológico de Santos com atividades inerentes a suas ênfases e atividades, tal qual definidas em lei.

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2018

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

ASSINATURAS: Pela Fundação Parque Tecnológico de Santos, o Sr. Antonio Carlos Silva Gonçalves, Diretor Presidente e o Sr. Adilson Buló Junior, Diretor Administrativo-Financeiro e pela EMPRESA CREDENCIADA, o Sr. FABIO CAMPOS FATALLA

PRODESAN S.A. - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES - PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL 008/2018 PROCESSO Nº 285/2018 COMUNICADO Nº 02

A comissão supramencionada comunica que o Sr. Diretor-Presidente **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2018 processo nº 285/2018**, cujo objeto é a contratação de empresa para elaborar o PMOC – Plano de Manutenção, Operação e Controle, prestar serviços de instalação, desinstalação, reinstalação e transferência dos equipamentos, manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionado, do tipo janela, split, inclusive de teto, e cortina de ar instalados nas diversas áreas da PRODESAN, pelo período de 12 (doze) meses, à empresa **TROPICAL ENGENHARIA LTDA – ME**, no lote 1, no valor de R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais).

Santos, 17 de Julho de 2018.

MARY CHRISTINE DA SILVA SANTOS
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO**

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2018

Acha-se aberto na PRODESAN, o Pregão Eletrônico nº 015/2018 – Processo nº 285/2018 cujo objeto é a Locação de veículos, com seguro total e licenciamento no Estado de São Paulo, assistência 24 (vinte e quatro) horas e franquia de quilometragem livre, nas quantidades e características constantes no ANEXO I – Termo de Referência do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 30/07/2018 às 10h e a disputa de lances ocorrerá em 30/07/2018 às 15h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.prodesan.com.br, através do link Transparência > Licitações e Contratos > Licitações-e Banco do Brasil, sob nº 728357. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3229-8000 ramal 127 e/ou fax (13) 3229-8000 ramal 153, e-mail: comissao-licitacao@prodesan.com.br.

Santos, 17 de Julho de 2018.

MARY CHRISTINE DA SILVA SANTOS
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO**

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



PEDRO HENRIQUE ANACLETO VIANA

Idade: 16 anos no desaparecimento

Características: Pele parda

Natural de S. Paulo/SP

Desaparecido em agosto de 2015



PEDRO HENRIQUE C. LEITE DA SILVA

Idade: 4 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo louro escuro e olhos castanho claros

Natural de São Paulo/SP

Desaparecido em janeiro de 2013



RAFAEL HONORATO DE SOUZA

Idade: 12 anos no desaparecimento

Características: Pele preta, cabelo louro claro e olhos pretos

Natural de (não foi informado)

Desaparecido em novembro de 2009



RAFAEL OLIVEIRA

Idade: 11 anos no desaparecimento

Características: Pele preta, cabelo e olhos pretos

Natural de (não foi informado)

Desaparecido em agosto de 2004



RAFAELA PAZ DA SILVA CALE

Idade: 16 anos no desaparecimento

Características: Pele parda

Natural de São Paulo/SP

Desaparecida em setembro de 2017



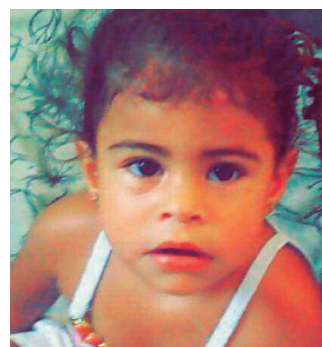
RAILSON DOS SANTOS

Idade: 17 anos no desaparecimento

Características: Pele preta

Natural de Guarulhos/SP

Desaparecido em agosto de 2016



REBECA SOPHIA LEITE DE LIMA

Idade: 2 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo preto e olhos castanho claros

Natural de S. Roque/SP

Desaparecida em agosto de 2016



REBECCA REGINA S. S. FERNANDES

Idade: 17 anos no desaparecimento

Características: Pele parda e cabelo castanho escuro

Natural de S. Paulo/SP

Desaparecida em maio de 2015



RENAN JOSE DA CONCEICAO

Idade: 17 anos no desaparecimento

Características: Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros

Natural de (não foi informado)

Desaparecido em dezembro de 2011



RENAN VITOR LOPES S. DA SILVA

Idade: 14 anos no desaparecimento

Características: Pele parda, cabelo preto e olhos castanho escuros

Natural de (não foi informado)

Desaparecido em março de 2014



RICHARD REGIS MOREIRA

Idade: 7 anos no desaparecimento

Características: Pele branca

Natural de (não foi informado)

Desaparecido em janeiro de 2007



ROGERIO BISPO DO NASCIMENTO

Idade: 12 anos no desaparecimento

Características: Pele parda e olhos pretos

Natural de S. Paulo/SP

Desaparecido em fevereiro de 1982

SAIBA O QUE FAZER

VEJA ABAIXO AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



É NECESSÁRIO SER DA FAMÍLIA PARA FAZER O REGISTRO DE UM CASO NO CADASTRO NACIONAL?

Não. Qualquer pessoa pode fazer o registro, mesmo não sendo da família. É importante ter o maior número de informações possíveis. Será feito um cadastro para dar acesso ao registro. Tenha também uma fotografia da criança ou adolescente desaparecido. O Cadastro Nacional divulga além dos dados a imagem da criança ou adolescente desaparecido.



POSSO FAZER O REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL SEM TER FEITO AINDA O BOLETIM DE OCORRÊNCIA?

Pode sim. No registro no Cadastro Nacional mesmo sendo solicitado o número do Boletim de Ocorrência não impede que o mesmo seja validado. Salientamos que é importante o Boletim de Ocorrência para desencadear a investigação policial.